



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
13 DE JANEIRO DE 2021
ANO XXXIV | N.º 7.896

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
CONTRATOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
CONVÊNIOS	23
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
EDITAIS	24
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	32

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.435 de 12 de janeiro de 2021**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº 12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio orçamento.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de janeiro de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.435/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.90.48	0.1.00	6.000.000,00	
	08.244.0004.241700	3.3.90.48	0.1.00		6.000.000,00
SUB-TOTAL				6.000.000,00	6.000.000,00
TOTAL GERAL				6.000.000,00	6.000.000,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 33.436 de 12 de janeiro de 2021**

Autoriza o pagamento de parcelas do "Auxílio Salvador por Todos", na forma do disposto na Lei Municipal nº 9.531, de 25 de junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas temporárias de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos, incluindo setores da própria administração municipal;

Considerando que o Auxílio Salvador por Todos foi instituído, na forma da Lei nº 9517, de 2020, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 9.531, nº 9.547 e nº 9.544, todas de 2020, com o objetivo de garantir ao cidadão que não tem vínculo formal de emprego as condições mínimas de sobrevivência durante o período de pandemia, tendo em vista a desaceleração dos setores econômicos;

Considerando que foi instituído, na forma do Decreto nº 32.580 de 15 de julho de 2020, um plano de fases e indicadores para garantir a retomada das atividades econômicas e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando que os dados da economia demonstram queda nas receitas públicas e no nível de emprego e renda, bem como a necessidade de atuação contracíclica do Poder Público, promovendo, no campo da economia programas e ações de transferência de renda, oferta de crédito, subsídios e desoneração tributária, dentre outras;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para realização da despesa, bem como entendimento pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza de que permanecem os objetivos do benefício, conforme consta da informação do Processo Eletrônico nº 59.358, de 2021,

DECRETA:

Autoriza o pagamento das parcelas do Auxílio Salvador por Todos

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de parcela do "Auxílio Salvador por Todos", no mês de janeiro de 2021, na forma do disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 9.531, de 25 de junho de 2020, alterado pelas Leis nº 9.547 e nº 9.544, ambas de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de janeiro de 2021.

Nos Decretos s/nº de 11/01/2021, publicados no DOM de 12/01/2021, referentes a nomeação e exoneração do Capitão PM RODIMAR DA SILVA SANTOS JÚNIOR,

BRUNO SOARES REIS
PREFEITO

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM
EXERCÍCIO

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS
CARREIRA**
CHEFE DA CASA CIVIL

Onde se lê:

THIAGO MARTINS DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nomear o Capitão PM RODIMAR DA SILVA SANTOS JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança do Prefeito, Grau 57, da Secretaria de Governo.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA
CHASTINET**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM
PÚBLICA

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Leia-se:

LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA

Nomear o MAJ PM RODIMAR DA SILVA SANTOS JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança do Prefeito, Grau 57, da Secretaria de Governo.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLISTENES BISPO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER

Onde se lê:

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
MANUTENÇÃO DA CIDADE

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

Exonerar, a pedido, o Capitão PM RODIMAR DA SILVA SANTOS JÚNIOR, do cargo em comissão de Ajudante de Ordem do Vice-Prefeito, da Secretaria de Governo.

FÁBIO RIOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
E TURISMO

LUIZ CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Leia-se:

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES
SCARTON**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA

RENATA GENDIROBA VIDAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Exonerar, a pedido, o MAJ PM RODIMAR DA SILVA SANTOS JÚNIOR, do cargo em comissão de Ajudante de Ordem do Vice-Prefeito, da Secretaria de Governo.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

MARIA RITA GÓES GARRIDO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDA SILVA LORDELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES, INFÂNCIA E
JUVENTUDE

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E TECNOLOGIA

No Decreto s/nº de 11/01/2021, publicado no DOM de 12/01/2021, referente a nomeação de CELESTE BERTO CASTRO,

Onde se lê:

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 12 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **BÁRBARA GÓES REGO LIMONGI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (LEI COMP.069/17), Grau 53, da Secretaria Municipal de Mobilidade, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SILVANA PEREIRA LIMA.

Nomear CELESTE BERTO CASTRO...

Leia-se:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EDUARDO BOUZA CARRACEDO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV (LEI COMP.069/17), Grau 57, da Unidade de Gestão de Projetos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Mobilidade, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MÁRCIA CORREIA THOMÉ.

Nomear CELESTE BERTO SILVA...

No Decreto s/nº de 11/01/2021, publicado no DOM de 12/01/2021, referente a exoneração de CELESTE BERTO CASTRO,

Onde se lê:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CARLOS ROBERTO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 57, da Assessoria para Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Comunicação, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MAX NUNES HAACK.

Exonerar, a pedido, CELESTE BERTO CASTRO...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CRISTIANO PIMENTEL RIBAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Leia-se:

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de janeiro de 2021.

Exonerar, a pedido, CELESTE BERTO SILVA...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
57389/2021	EDSON RUSCIOLELLI DE CARVALHO	3º

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CLEDSON SILVA SANTANA
CPF/CNPJ	943.812.405-53
INSCRIÇÃO	62.697-0
PROCESSO N.	10.016/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 1.549.500,80, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF/CNPJ	125.829.725-68
INSCRIÇÃO	274.444-9
PROCESSO N.	10.434/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 1.221.619,00, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274442-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	10430/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2020 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE DO CADASTRO DA SEFAZ - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, PARA R\$ 1.221.619,00, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NOS ART. 68, INCISO III, 69 E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES / CTRMS.

CONTRIBUINTE	SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
REQUERENTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	465779-9
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	507.974.505-30
PROCESSO Nº.	8272/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADO O FAV DE 0,7000 ORA CONCEDIDO A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2018, PORTANTO, O VALOR VENAL ORIGINAL LANÇADO PELA SEFAZ/PMS ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E SUAS POSTERIORES ALTRERAÇÕES. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 255.912,74, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273920-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	10490/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2020 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE DO CADASTRO DA SEFAZ - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, PARA R\$ 570.367,14, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NOS ART. 68, INCISO III, 69 E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES / CTRMS.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274098-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	10575/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2020 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE DO CADASTRO DA SEFAZ - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, PARA R\$ 584.218,31, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NOS ART. 68, INCISO III, 69 E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES / CTRMS.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CATUSSABA HOTEL LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274482-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	96.827.639/0001-14
PROCESSO N.º	10870/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 697.508,13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ANTÔNIO VASCONCELOS FILHO
REQUERENTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	344638-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	507.974.505-30
PROCESSO N.º	12546/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 168.881,80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO
CPF/CNPJ	084.698.905-06
INSCRIÇÃO	691.042-4
PROCESSO N.	11.849/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 13.963.341,30, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
-------------	---

CONTRIBUINTE	JEOVA FERREIRA
CPF/CNPJ	593.951.098-15
INSC. IMOBILIÁRIA	580.662-3
PROCESSO N.	12.383/202
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 562.111,40 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JEOVA FERREIRA
CPF/CNPJ	593.951.098-15
INSC. IMOBILIÁRIA	580.663-1
PROCESSO N.	12.400/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 947.459,50 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JEOVA FERREIRA
CPF/CNPJ	593.951.098-15
INSC. IMOBILIÁRIA	580.673-9
PROCESSO N.	12.424/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 943.148,20 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JEOVA FERREIRA
CPF/CNPJ	593.951.098-15
INSC. IMOBILIÁRIA	580.672-0
PROCESSO N.	12.429/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 1.195.523,49 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP
CPF/CNPJ	07.664.655/0001-03
INSC. IMOBILIÁRIA	694.175-3
PROCESSO N.	12.435/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 1.521.471,44, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JEOVA FERREIRA
CPF/CNPJ	593.951.098-15
INSC. IMOBILIÁRIA	580.673-9
PROCESSO N.	12.424/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 943.148,20 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JEOVA FERREIRA
CPF/CNPJ	593.951.098-15
INSC. IMOBILIÁRIA	580.672-0
PROCESSO N.	12.429/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 1.195.523,49 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	724597-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	12442/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 419.319,02 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CER COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS HOTELEIROS LTDA
ADVOGADO	MARCELO N. NOGUEIRA REIS ADV. 9.398/OAB-BA
INSC. IMOBILIÁRIA	521.197-2
CPF/CNPJ	00.685.707/0001-89
PROCESSO N.	8.199/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 8.907.049,93, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	MANUEL DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.542-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	12.603/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO -IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653 -O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2020, FORA CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº7.186/2006 - CTRMS - ADEMAIS, AS ANEXADAS SÓ FAZEM MOSTRAR QUE O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL - A4 - ESTÁ CORRETO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 85.990,13, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274428-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	10483/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2020 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE DO CADASTRO DA SEFAZ - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, PARA R\$ 1.060.687,70, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NOS ART. 68, INCISO III, 69 E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES / CTRMS.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	MANUEL DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	68.519-4
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	12.642/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653 - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2020, FORA CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 583.158,23, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	MANUEL DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	68.520-8
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	12.648/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653 - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2020, FORA CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 552.538,17, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	VERA LUCIA CALMON DE OLIVEIRA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	910.342-2
CNPJ DO CONTRIBUINTE	098.992.355-04
PROCESSO Nº.	10.516/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADO O FAV DE 0,7000 ORA CONCEDIDO A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2018. PORTANTO, O VALOR VENAL ORIGINAL LANÇADO PELA SEFAZ/PMS ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 255.912,74, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	MANUEL DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	676.958-6
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	12.602/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO ART. 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C", §5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 19/2019- ALÉM DO MAIS O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2020, FORA CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E SUAS ALTERAÇÕES. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 1.100.259,06, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	SANTO ANTONIO IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS
REQUERENTE	ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865)
CNPJ DO CONTRIBUINTE	03.624.498/0001-51
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	393.098-0
PROCESSO (S) Nº	16.760/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2015 LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015. REVISÃO DO VALOR VENAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, AO AMPARADA REVISÃO DE DADOS CADASTRAIS PROMOVIDA PELA ÁREA TÉCNICA - CCD/SETOR, DE MAPAS DE VALORES - SEMAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006, CTRMS.

CONTRIBUINTE	DL ENTRETENIMENTO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SÉRGIO COUTO ADV ASSOCIADOS - OAB/BA N° 13.959
CGA	483.812/001-45
CNPJ	19.691.688/0001-21
PROCESSO N.	46718/2020
AI	880200.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. COMERCIALIZAÇÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO DE INGRESSOS, ENTRADAS OU BILHETES, SEM AUTORIZAÇÃO E FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFSE)/BILHETE ELETRÔNICO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL, EM FACE DA INSUFICIÊNCIA DE PROVAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. INFRINGÊNCIA A PARTIR DE 02/04/2018: ARTIGO 108-ADA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013 OBS. O DEC.29452/2018 E A IN SEFAZ 08/2018. PENALIDADE APLICÁVEL A PARTIR DE 02/04/2018:ARTIGO 112-II-D, DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
REPRESENTANTES LEGAIS	RAFAEL BALANIN OAB/SP N ° 220. 957 E VICTÓRIA DE OLIVEIRA DOURADO OAB/SP N ° 439.954
CGA	001.304/001-95
CNPJ	13.526.884/0001-64
PROCESSO N.	37831/2020
NFL	470/2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
REPRESENTANTES LEGAIS	RAFAEL BALANIN OAB/SP N ° 220. 957 E VICTÓRIA DE OLIVEIRA DOURADO OAB/SP N ° 439.954
CGA	001.304/001-95
CNPJ	13.526.884/0001-64
PROCESSO N.	37844/2020 VOLS. I E II
NFL	469/2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
REPRESENTANTES LEGAIS	RAFAEL BALANIN OAB/SP N ° 220. 957 E VICTÓRIA DE OLIVEIRA DOURADO OAB/SP N ° 439.954
CGA	001.304/001-95
CNPJ	13.526.884/0001-64
PROCESSO N.	37833/2020

NFL	880110/2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
REPRESENTANTES LEGAIS	RAFAEL BALANIN OAB/SP N ° 220. 957 E VICTÓRIA DE OLIVEIRA DOURADO OAB/SP N ° 439.954
CGA	001.304/001-95
CNPJ	13.526.884/0001-64
PROCESSO N.	37842/2020 VOLS. I E II
NFL	880111/2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART.108 §5º, OBS. OS ART. 87 E 90 DA LEI 7186/2006 COM ALTERAÇÃO DA LEI 8421/2013, IN-SEFAZ 07/2013, E ART. 11 C/C O §2º DO ART. 25 DO DEC. 18.019/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	CRISTINA ROCHA TROCOLI, OAB/BA 13.292 E OUTROS
CGA	092.798/001-15
CNPJ	42.194.191/0001-10
PROCESSO N.	44880/2017
NFL	541.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A	ISS. IMPUGNAÇÃO NÃO OFERECIDA TEMPESTIVAMENTE. REVELIA. ART. (S). 289, §1º, 301-A, I E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SASOP-SERVIÇO DE ASSESSORIA A ORGANIZAÇÕES POPULARES RURAIS
REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIO CIRO GONÇALVES (OAB/BA N° 13.012)
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	077.635/001-91
CNPJ	32.700.809/0001-12
PROCESSO N°	65.289/2018
AI	880147.2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	ISSQN/2018 - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. REEXAME NECESSÁRIO. MANTIDA A DECISÃO DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, BEM COMO A BASE DE CÁLCULO, RETIFICADOS OS VALORES RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE/AUTUADO, TRAZIDOS NA DEMONSTRAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS.1.908, AO AMPARO DO PARECER OPINATIVO DA REPRESENTAÇÃO FISCAL - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ART. 108 § 5º DA LEI, 7.186/2006 ALT. PELA LEI 8.421/2013; 293-A E §1º DO ART.299-A.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BIOMONITORAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA
REQUERENTE	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA NAVARRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	97.563-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	42.397.505/0001-81
PROCESSO Nº.	6.822/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019, REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO RECLAMANTE, CONFORME PREVISTO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO ART. 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 29/2018 - O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 863.603,67, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DANIEL SANTOS PRIMO E ESPOSA
REQUERENTE	DANIEL SANTOS PRIMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	119.688-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	352.096.7075-34
PROCESSO Nº.	11.047/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - HOUE ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DE A3 PARA A1, QUE JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO PARA ESTE EXERCÍCIO DE 2019, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 2.311.774,27, CONSTANTE DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 ORA ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ROCK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI
REQUERENTE E/OU REPRESENTANTE	TEREZINHA SOUSA NASCIMENTO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.884-8
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.551.114/0001-79
PROCESSO Nº.	7.795/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - LAUDO DE AVALIAÇÃO OMISSO E/OU INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-2, O QUE CARACTERIZA-SE COMO IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS - VALOR VENAL DO IMÓVEL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 6.339.194,43, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

CONTRIBUINTE	BARTOLOMEU RAMOS MACHADO BARRETO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	113956-8
CPF DO CONTRIBUINTE	064.700.095-49
PROCESSO Nº.	13.210/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE PROVAS E DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVISÃO DO VALOR DO IMÓVEL E DE OUTROS DADOS CADASTRAIS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 208.542-92. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOANA FARIAS
CPF/CNPJ	890.199.895-53
INSC. IMOBILIÁRIA	528.304-3
PROCESSO N.	8.243/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$123.072,54 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CENTRAL DOS METAIS - COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CPF/CNPJ	05.582.552/0001-79
INSC. IMOBILIÁRIA	157.803-0
ADVOGADO	SERGIO DUTRA RIBAS OAB/ BA Nº 13.803-0
PROCESSO N.	8.411/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 3.861.922,62 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BENITA MARIA GONZALEZ BAQUEIRO
CPF/CNPJ	390.613.025-87
INSC. IMOBILIÁRIA	529.056-2
REQUERENTE	VALMIR ANDRADE DOS SANTOS
PROCESSO N.	8.452/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 1.297.791,00 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	UP3 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E IMOVEIS LTDA
CPF/CNPJ	22.980.852/0001-25
INSC. IMOBILIÁRIA	416.305-2
PROCESSO N.	9.205/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 942.439,68 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EDMUNDO AMISSI GARCIA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	20416-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	050.883.645-04
PROCESSO Nº.	9645/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 674.261,65. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	68514-3
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	12632/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 515.680,81. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO.

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
18146/2020	SMS	RAIANE SANTOS DE ALMEIDA	20
28609/2020	SMS	CARLOS ALBERTO PERIS	20
37140/2020	SMS	CARLA SANDRA REIS SANTANA	20
40682/2020	SMS	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	20
51007/2020	SMS	HAYDÉE CONCEIÇÃO LORDÉLO NASCIMENTO	20
32543/2020	SMS	JOSÉ MILTON BARROS NETO	20
50001/2020	SMS	MARIANA SILVA SANTANA	20
22474/2020	SMS	NAYLA SUELLEN MASSA GARCIA MOREIRA	20
44904/2020	SMS	MARINELMA DE SOUSA CASTRO	20
29796/2020	SMS	RAQUEL CONCEIÇÃO FRANÇA	20
15691/2020	SMS	ANA PAULA DIAS BARBOSA SILVA	20
36372/2020	SMS	ZILDA DOS SANTOS SÁTIRO	20
38849/2020	SMS	ANA MARIA LAURINDA DOS SANTOS	20
47515/2020	SMS	MILER GUEDES AGUIAR	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de janeiro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 010/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora TACIANA BELO DE MATOS, mat. n.º 3083241, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Multicentro de Saúde Bezerra Lopes, do Distrito Sanitário Liberdade, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 024/2021, publicada no DOM n.º 7.894 de 09 a 11 de janeiro de 2021,

Onde se lê:

Designar o servidor BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS, matrícula n.º 992553...

Leia-se:

Designar o servidor BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS, matrícula n.º 3158149...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 03/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 04/01/2021, Francisco de Assis Requião, matrícula: 3077521, para responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, desta FGM, em substituição do titular Eric Ferreira de Castro, matrícula n.º 3113849, por motivo de Férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 12 de janeiro de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 131/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilihetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP n.º 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal n.º 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1.º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADAILTON DOS SANTOS DIAS	2931603/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
ADEL SANDRO COSTA DOS SANTOS	4886780/2020 - DEF	22/10/2020	180 DIAS
ADEMIRA FRANCA RAMOS	4882655/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
ADENILTON SANTOS LIMA	4009886/2020 - DEF	19/10/2020	180 DIAS
ADENILZA SANTANA DOS SANTOS	4647901/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ADERIVALDO DOS REIS FRAGAS	3374635/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
ADILTON LUCAS BARBOSA	2620702/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ADILTON SANTOS DA SILVA	3558321/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
ADRIANA MENEZES DA SILVA	3821792/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ADRIANA SANTOS FERNANDES	2702878/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
ADRIANO NASCIMENTO DE SOUZA	4769246/2020 - DEF	15/10/2020	180 DIAS
ADRIANO SOUZA SANTOS	3680488/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
ADVALDO SANTOS DA SILVA	4680822/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS
AGOSTINHO ALMEIDA DA PAIXAO	2150147/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
AICELE DA SILVA CAPINAN DOS ANJOS	3084153/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ALAN CONCEICAO DE JESUS	3839807/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ALBERT VINICIUS MAIA ALVES	2693864/2020 - DEF	16/09/2020	180 DIAS
ALBERTO SANTOS DE JESUS	3682677/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
ALBIRACI DOS SANTOS	4025412/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ALDACIR BENEVIDES DE MELO	4146222/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ALDINEA SOUZA CALDAS	2573268/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
ALECIO ALMEIDA DOS SANTOS	3263302/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
ALEX BASTOS DA SILVA	2822643/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
ALEX MERCES DO NASCIMENTO	4885444/2020 - DEF	18/11/2020	180 DIAS
ALEX SANDRO COSTA CARDIM	2454629/2020 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
ALEXANDRO MANOEL FERREIRA VITORIO	3490887/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
ALFREDO RICARDO DE SOUZA FILHO	4711029/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ALMIR DO ESPIRITO SANTO ARAUJO	2684205/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ALOISIA FERREIRA SANTOS	4796274/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
ALVACIL TEIXEIRA CAFE	4683046/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
AMANDA VERENA SANTOS CARVALHO	4059448/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
ANA CELIA SENA DE JESUS	3841768/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ANA CLAUDIA SILVA DE SOUSA	3409469/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ANA CRISTIANE DA CONCEICAO DOS SANTOS	4864254/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	4860779/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
ANA LUCIA ALMEIDA QUEIROZ DOS SANTOS	3476990/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ANA LUCIA DE AQUINO PIRES	2683862/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
ANA LUCIA DOS SANTOS MOREIRA	4060636/2020 - DEF	15/10/2020	180 DIAS
ANA LUCIA SOUZA DE ALMEIDA	4699504/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
ANA MARIA BATISTA DE SOUZA	4125830/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
ANA MARIA DOS SANTOS	4683045/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
ANA PAULA DE AZEVEDO MATOS	2703513/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
ANA PAULA SAMPAIO RAMOS	2681419/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
ANA PAULA SILVA DE SOUZA	4694479/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
ANA SUELI VIEIRA DA SILVA	4194890/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ANANIAS FABIO DE JESUS	4236200/2020 - DEF	02/10/2020	180 DIAS
ANDERSON FREITAS CONCEICAO	3039593/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ANDERSON MOREIRA DE SOUZA	2682448/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
ANDRE LUIS DA SILVA GUEDES	3034270/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ANDRE MATOS	3558776/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
ANDREA CRISTINA DOS SANTOS PAIM	2505537/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ANDREA NOIA MATOS CARDOSO	4678627/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ANDRESSA FERREIRA GARRIDO	4587242/2020 - DEF	29/09/2020	180 DIAS
ANE CASSIA PEREIRA FERREIRA	4209389/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ANIBAL BISPO DE ASSIS	3327936/2020 - DEF	22/10/2020	180 DIAS
ANTONIA NUNES DOS SANTOS	4849483/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ANTONIO ALVES DE SENA	3365147/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	2702394/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	3536793/2020 - DEF	06/10/2020	180 DIAS
ANTONIO CARLOS FERNANDES DOS ANJOS	3844672/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
ANTONIO CARLOS SANTOS ALMEIDA	4793935/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
ANTONIO CESAR CARNEIRO TRINDADE	4533637/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ANTONIO CRISPIM DA SILVA	3705921/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
ANTONIO FERNANDO FERREIRA SANTOS	2681373/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
ANTONIO JORGE DOS SANTOS	3550602/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ANTONIO PIERRE SILVA	4796567/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
ANTONIO SANTOS DOS SANTOS	2703378/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ANTONIO SANTOS PEREIRA	2702843/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ARIELSON SANTOS DE LIMA	4011826/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
ARIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	4850430/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
ARLETE ALVES LOPES	4144489/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ARNALDO NUNES DA SILVA JUNIOR	4282049/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
AUDENILDA SANTANA DOS SANTOS	4657186/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
AUDICEA FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES FRAGA	3003306/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
AURIZIO XAVIER DE MEIRELLES	2681367/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
BARBARA SILVA GOMES DOS SANTOS	2916284/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
BARBARA SOUSA DO ESPIRITO SANTO	3558766/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
BARBENICE FERREIRA PEREIRA	4763702/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
BEATRIZ DA SILVA	4821977/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
BERIVANDO DOS SANTOS SOUZA	4861967/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
BRUNA COSTA FERREIRA	3231431/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
CAIO CESAR RAMOS	2956483/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
CAIQUE SILVA DOS SANTOS BOAVENTURA	4573628/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
CARINE MOREIRA CONCEICAO	3113190/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
CARLA LORDELO GERMANO DA SILVA	2679406/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
CARLITO MOREIRA	2474752/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
CARLOS ALBERTO COUTINHO VIANA	2487384/2020 - DEF	15/10/2020	180 DIAS
CARLOS ALBERTO DA SILVA DE JESUS	3533126/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	4708498/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS	2704319/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	2718319/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
CARLOS DE MATTOS CALMON	4615189/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
CARLOS DOS SANTOS ARAUJO	4333867/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
CARLOS HENRIQUE BRANDAO FALCAO	2679795/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
CARLOS ROBERTO DA SILVA COSTA	4798718/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
CECILIA RIBEIRO DOS SANTOS	2521727/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
CESAR MIRANDA DA HORA	2752409/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
CICERA DE OLIVEIRA SILVA	3655955/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
CILENE ARAUJO DOS SANTOS	3559356/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
CINTIA MARIA CERQUEIRA	3220276/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CLARILDA GERMANA COSTA	2704301/2019 - DEF	28/11/2019	180 DIAS
CLAUDIA CERQUEIRA DOS SANTOS	4613286/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
CLAUDIA FERREIRA SILVA SOUZA	3844693/2020 - DEF	24/09/2020	180 DIAS
CLAUDIA MARIA GOMES CRUZ	3555960/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
CLAUDIA QUINTELA DOS SANTOS	4494396/2020 - DEF	19/10/2020	180 DIAS
CLEISON SANDRO DE JESUS	4436681/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
CLEMENTINO FERREIRA DA CONCEICAO	4511910/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
CONCEICAO DE JESUS OLIVEIRA	4337288/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
COSME ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA	2703835/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
CREUZIANE REIS DA SILVA	2560810/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
CRISLANE BARRETO NASCIMENTO SANTOS	3202759/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
CRISPINIANO AZEVEDO DA SILVA	3937262/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
CRISTIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3542191/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
CRISTOVAO FRANCA DE SANTANA FILHO	4327791/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
D ZINNEMANN CARVALHO DANNEMANN	2174174/2020 - DEF	28/09/2020	180 DIAS
DAIANE DA SILVA BASTOS	2998018/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
DAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	2682449/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
DAMIANA DA SILVA MACHADO	3996296/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
DANIEL DE JESUS GOMES	4534817/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
DANIELA DOS SANTOS BRANDAO	2460864/2020 - DEF	06/10/2020	180 DIAS
DANIELA MOREIRA	2481695/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	2319646/2020 - DEF	16/09/2020	180 DIAS
DANIELE DOS SANTOS FERREIRA	2704479/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
DEBORA MARCIA DOS SANTOS	4828682/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
DEJANIRA FERREIRA FREITAS	4410442/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
DENILSON MARQUES DE JESUS	4084248/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
DENILSON SILVA SANTOS	3275924/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS	4704611/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
DENIVALDO LIMA DE SOUZA	4699327/2019 - DEF	28/11/2019	180 DIAS
DIANE SILVA BRAGA	4004537/2019 - DEF	28/11/2019	180 DIAS
DILSON LOPES DA SILVA	2704753/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
DULCILEDA DA CRUZ SOUZA	2685353/2019 - DEF	28/11/2019	180 DIAS
DULCINEIA ALVES NUNES SOUZA	3726970/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
EDEILSON SILVA ARAUJO	4060738/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
EDENILSON DA SILVA VILELA	4690801/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
EDIENNE MARIA ALVES MAGALHAES E SILVA	3780935/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
EDIJANIA DE JESUS SANTOS	4674454/2020 - DEF	28/09/2020	180 DIAS
EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	4707256/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
EDIMEIRE RIBEIRO DE SOUZA	1774400/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
EDIVALDO DE OLIVEIRA FILHO	2257492/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
EDLENE CONCEICAO NASCIMENTO	2925031/2020 - DEF	24/09/2020	180 DIAS
EDMILSON RIBEIRO PIRES	3382822/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EDNA SERGIO DOS SANTOS	2704960/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
EDSON CERQUEIRA CORREIA	2758461/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
EDSON COSTA DOS SANTOS	2503634/2019 - DEF	28/11/2019	180 DIAS
EDSON JOSE DA SILVA	4607901/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS
EDSON PESSOA SANTOS	2705329/2020 - DEF	19/10/2020	180 DIAS
EDSON SANTOS FREITAS	4134947/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
EDUARDO DOS SANTOS	4777987/2019 - DEF	28/11/2019	180 DIAS
EDVALDO BONFIM NERI	2683766/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	2704968/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
EDVALDO MACHADO DA SILVA	4670446/2020 - DEF	15/10/2020	180 DIAS
EDVAN DOS SANTOS BISPO	2274155/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
EDVAN FELIPE DE JESUS JUNIOR	3980465/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
EDVONEY SANTOS NONATO	3150335/2020 - DEF	28/09/2020	180 DIAS
ELAINA BARBOSA DOS SANTOS	3514459/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
ELENICE SILVA ALMEIDA	4527066/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
ELIANE FARIAS CARVALHO	2693839/2020 - DEF	19/10/2020	180 DIAS
ELIENE DE JESUS SANTOS	2705195/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
ELION MAIA BISPO	4770501/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ELISA DOS SANTOS ARAUJO	2683765/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ELISABETE TEIXEIRA DE SANTANA	2705252/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
ELISABETH PEREIRA CONCEICAO	3706017/2020 - DEF	16/09/2020	180 DIAS
ELIVAN DE OLIVEIRA SANTOS	3793542/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ELIZA SOUZA CARNEIRO	4856426/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
ELIZABETE SILVA DE ANDRADE	2677723/2020 - DEF	02/10/2020	180 DIAS
ELMA FERREIRA DOS SANTOS	2293121/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
ELOISA MARINHO SANTANA DE SOUZA	4528252/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
ELZA NASCIMENTO DOS SANTOS	4158821/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
EMERSON DA SILVA CONRADO	2705413/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
ERIKA SANTA RITTA MATOS	2788503/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
ERLANE SANTOS SALES	2965652/2020 - DEF	16/09/2020	180 DIAS
ERNESTINA MARIA SILVA DOS REIS	2689529/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
ERUNDINA CAVALCANTE RAMOS	4219018/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
ESMERALDA DA LUZ BITENCOURT	4313195/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
EULINA COELHO DA SILVA	3955342/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
EUNICE DE ALBUQUERQUE SILVA	4857807/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
EUNICE DE SOUZA SANTANA	4127541/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
EUSEBIO CARVALHO DOS SANTOS	2284619/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
EUZENILDES RAIMUNDA COSTA	2818632/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
EVANGIVALDO DOS SANTOS SANTANA	2486810/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
EVANILDA BATISTA GOMES	2705364/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
EVANILTON DE OLIVEIRA REGO	2771446/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
EVERALDO CARVALHO	3918686/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
EVERALDO DIAS ARAGAO	2894814/2020 - DEF	19/12/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EVERTON WILLIAM BRITO BRANDAO	2922544/2020 - DEF	02/10/2020	180 DIAS
FABIANA ALVES DE JESUS	4687043/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
FABIO RICARDO ALVES ARAUJO	3699906/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
FERNANDO SANTOS SANTANA	2557938/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
FLAVIO JERONIMO DE FREITAS LOPES	3560710/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
FRANCISCA DO NASCIMENTO LIMA	2705912/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	2689370/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
FRANCISCO CONCEICAO DA SILVA	4786022/2020 - DEF	22/10/2020	180 DIAS
FRANCISCO DA CRUZ	2912334/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	2819334/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
FRANCISCO DOMINGUES DOS SANTOS	4238998/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
FRANKLIN DO NASCIMENTO SANTOS	3327092/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
GABRIEL MONTEIRO LOPES	4139322/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS	2684345/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
GABRIELA PEDREIRA FERNANDES	2690741/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
GEANE SANTOS DA SILVA	2277494/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
GELDA DE JESUS SOUZA	4885694/2020 - DEF	22/10/2020	180 DIAS
GENILDO SENA DE ALMEIDA	4156627/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
GENIVALDO DA CRUZ TEIXEIRA	2907465/2020 - DEF	02/10/2020	180 DIAS
GERSON DE JESUS SANTOS FILHO	4798927/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
GESSICA SANTANA DA SILVA	3656806/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
GEYSON GONCALVES SANTOS	499420/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
GICELIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	4710266/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	2870779/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
GILBERTO SOUZA PINTO DA CRUZ	4668878/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
GILVAN SILVA DO NASCIMENTO	4611903/2020 - DEF	19/12/2020	180 DIAS
GIVALDO DA SILVA DE JESUS	3379473/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
GIVALDO FIGUEREDO DOS SANTOS	3942767/2020 - DEF	19/10/2020	180 DIAS
GLENNON LINCOLNS DIAS SILVA TEIXEIRA	3094928/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
GREICE QUELE FONSECA CARDOSO	3860513/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
GUILHERME FONSECA PIMENTEL	2662312/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
HELDER CUPERTINO SANTOS SILVA	3512976/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
HENRIQUE DOS SANTOS FILHO	4766193/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
HILDA CELESTE DOS REIS TELLES	4035005/2020 - DEF	28/09/2020	180 DIAS
IBRAHIM MOHAMAD KHUTBI SULIMAN	2713832/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
ILZA NERES DO PRADO	2713773/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
INDIARA OLIVEIRA MARINHO	3068004/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
INES ALVES DOS SANTOS	2684045/2020 - DEF	18/11/2020	180 DIAS
IONILDES JEANE DOS SANTOS	4609238/2019 - DEF	06/02/2020	180 DIAS
IRACI MUNIZ SANTOS	2918686/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
IRAILDO MOREIRA DOS SANTOS	2504070/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ISABEL CRISTINA SANTOS MACEDO	4575913/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
ISABEL DA CRUZ	2692601/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ISABEL RAIMUNDA DE JESUS GUIMARAES	3995222/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
ISABELA REGINA DE MOURA SANTOS	3671015/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
IVANALDO VIEIRA LIMA	3380659/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
IVANEI SANTOS DE SOUZA	4490002/2020 - DEF	02/10/2020	180 DIAS
IVONE DOS SANTOS	4796136/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
IVONE NUNES DA SILVA	4333254/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
IVONILDO SOUSA	4252669/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
JACIARA DE JESUS NERI	3558381/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
JACIARA SILVA DOS SANTOS	4222120/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
JACINALVA ANUNCIACAO SENA DE FREITAS	4612105/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
JACIRA DOS SANTOS	2707282/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
JACKSON SILVA DE JESUS	2266633/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS
JACSON COSTA MOTA	4009287/2020 - DEF	16/09/2020	180 DIAS
JACY ALVES NASCIMENTO	4530872/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
JAIANE LIMA MAIA	3840082/2020 - DEF	16/09/2020	180 DIAS
JAILTON ALVES DE SOUSA	4765935/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
JAILTON CERQUEIRA DO NASCIMENTO	3827671/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
JAIR MARTINS DOS SANTOS	3053569/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
JANDIARA DA SILVA SANTOS	4784241/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
JANDIARIA JESUS DOS SANTOS	2773196/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
JANDIRA PEREIRA LEONE	3930957/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
JANE LUANDA SANTOS DE ALMEIDA	3058604/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
JANETE FERREIRA SANTOS	4647876/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
JANICE DA SILVA NORONHA	4702081/2020 - DEF	02/10/2020	180 DIAS
JANILDA DIAS SILVA	3101133/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
JAQUELINE MARIA COSTA	2684264/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
JEANE DOS SANTOS	2707932/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
JEANE MENEZES DE ALMEIDA	4675412/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
JEFERSON SOUZA MOURA	2490334/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
JEFFERSON SOUSA CASTRO	2935570/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
JERFFERSON ALVES DE OLIVEIRA	4251128/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
JESSICA RAILANA CRUZ DA SILVA	2462302/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
JOANA DE JESUS SILVA	3844556/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
JOANICE COSTA PAIXAO	4829775/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
JOAO BARBOSA LIMA FILHO	4790419/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
JOAO DE JESUS OLIVEIRA	2685845/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
JOAO PINTO DUARTE	4177082/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
JOEL ARCANJO DA SILVA	2706984/2020 - DEF	15/10/2020	180 DIAS
JONAS GONCALVES DA SILVA	4736983/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
JORGE DA ANUNCIACAO SANTOS	4798178/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
JORGE DOS SANTOS	4700485/2020 - DEF	24/09/2020	180 DIAS
JORGE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	2937587/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
JORGE NEVES DOS SANTOS	4612416/2020 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
JOSE ADELMO NASCIMENTO DOS SANTOS	4615057/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JOSE CARLOS SANTANA SANTOS	4727497/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA	2707096/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
JOSE CARLOS SILVA CARVALHO	2707681/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
JOSE CARLOS SOUZA ORRICO	2662291/2020 - DEF	18/11/2020	180 DIAS
JOSE CARLOS TRINDADE DASSIO	4681276/2020 - DEF	28/09/2020	180 DIAS
JOSE CORREIA BATISTA	2688535/2020 - DEF	16/09/2020	180 DIAS
JOSE DAS NEVES MENDES	2600579/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
JOSE DOS SANTOS	4584055/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
JOSE FRANCISCO BISPO REIS	4829774/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
JOSE LAZARO DA HORA SANTOS	4573593/2020 - DEF	16/09/2020	180 DIAS
JOSE LIMA SOUSA	2714495/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
JOSE RAIMUNDO MACIEL SOUZA	4700249/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	2751295/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
JOSE ROBERTO SILVA MOREIRA	3958640/2020 - DEF	15/10/2020	180 DIAS
JOSEFA ELZA CASADO DE LIMA	3388625/2020 - DEF	22/10/2020	180 DIAS
JOSEILTON SANTOS DA PAIXAO	2707005/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
JOSELITA SANTOS DE SOUZA	4678519/2020 - DEF	24/09/2020	180 DIAS
JOSELITO FERREIRA COSTA	4683040/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
JOSENETE BORGES RIBEIRO	3527963/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
JOSENICE SILVA BARROS	4162069/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
JOSEVALDO GONCALVES DA SILVA	4797827/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
JOSIVETE SANTANA LIMA FREITAS	4615728/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
JOSUE ROBERTO NASCIMENTO ARAUJO	2681780/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
JUAREZ SANTANA PINTO	2213023/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
JULIA DOS SANTOS FERREIRA	3593535/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3476612/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
JUSSILENE SERAFIM DE MENEZES	4585790/2020 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
KELVIN NOVAES DOS SANTOS	3586907/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
KESLEY MATOS DOS SANTOS DE ARAUJO	3839744/2020 - DEF	22/10/2020	180 DIAS
LAISE KALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	3669784/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
LANA CATIA OLIVEIRA DE ARAUJO	2682406/2020 - DEF	22/10/2020	180 DIAS
LARISSA MILENA FREITAS DOS ANJOS	2679756/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
LEANDRO CARDOSO DA SILVA	3557631/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
LEANDRO DE PAULA AGUIAR	3082885/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
LEONARDO DA SILVA PACHECO	4203296/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
LEONARDO VIANA DE BRITO	2772808/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
LETICIA ARAUJO DA SILVA	3772291/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
LIGIA LOPES DA SILVA	4312462/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
LIIJA MARIA ALVES DE JESUS ARAUJO	2890441/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
LILIA SOUZA ESTRELA	3826481/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
LILIAN MARIA MAGALHAES DE CARVALHO	4010139/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
LINDAURA CRISTINA CONCEICAO LIMA	2774624/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
LINDINALVA LIMA EVANGELISTA	2350532/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
LIVIA LIMA SOUSA	2682477/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LIVIA MARIA CAMPOS LOPES	2505944/2020 - DEF	22/10/2020	180 DIAS
LORELAINE DE ALMEIDA CERQUEIRA	3973707/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
LOURIVAL DA CONCEICAO	2708475/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
LUCAS GOMES DA SILVA	2708766/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
LUCAS PEREIRA FONSECA	2144017/2020 - DEF	24/09/2020	180 DIAS
LUCE MARE SILVA SANTOS	2684537/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
LUCIANA ALMEIDA COUTO PASSOS	2830575/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
LUCIANO DAS NEVES MELO	3509517/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
LUCIANO GARRIDO DE SANTANA	2681788/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
LUCIDALVA ESTRELA ALVES	2676646/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
LUCIENE SOUZA DE ARAUJO MATOS	4038442/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
LUCILEIDE RIBEIRO DA SILVA	4594578/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
LUCILIA MARIA DIAS	4038408/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
LUIS CARLOS RAMOS FERREIRA	2708614/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
LUIS CARLOS SENA NEPOMUCENO	4749152/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
LUIS FELIPE SANTOS DE ALMEIDA	2959563/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
LUIS PAULO CONCEICAO SILVA	2448175/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
LUIZ CLAUDIO DE SANTANA	2603783/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
LUIZ CLAUDIO MAGALHAES DA SILVA	2695080/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
LUIZ CONCEICAO SANTANA	2708355/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
LUIZ DOS SANTOS ANDRADE	4854883/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
LUIZ GOMES DA SILVA	4740924/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MANOEL CARLOS DE JESUS	2693951/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
MANOEL DE SAO PEDRO	4162303/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
MANOEL DOS SANTOS MESSIAS	2709155/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MANOEL FERREIRA DE JESUS	3148193/2020 - DEF	19/10/2020	180 DIAS
MANOEL NUNES DE SOUZA NETO	4683038/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARCELO BISPO DOS SANTOS	4513647/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS
MARCELO CONCEICAO MENEZES	4706181/2020 - DEF	28/09/2020	180 DIAS
MARCELO NUNES BISPO	3266705/2020 - DEF	29/09/2020	180 DIAS
MARCIA NUBIA MACHADO LEAL	4611803/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS
MARCIO BRIGIDO SILVA	3101568/2020 - DEF	18/11/2020	180 DIAS
MARCIO NUNES VILAS BOAS	4767570/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
MARCO ANTONIO ARAUJO DA SILVA	4795996/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARCOS BRITO PIMENTA	2775681/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARCOS PAULO DO CARMO SEVERO	4337787/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
MARCOS PAULO FERREIRA DE JESUS	4222495/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
MARCOS RAMOS NASCIMENTO	4253994/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARCOS VENICIUS SENA DE SOUSA	4312026/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
MARGARIDA DE CASSIA SANTOS DE ALMEIDA	4229156/2020 - DEF	06/10/2020	180 DIAS
MARGILE DA SILVA SOARES	3931295/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
MARIA ADRIELY RODRIGUES ALVES	3692848/2020 - DEF	29/09/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA ANGELICA NERI COSTA	3032856/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
MARIA ANTONIA BRITO DA SILVA	3891411/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARIA APARECIDA SANTOS FERREIRA	4314120/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
MARIA AUGUSTA FARIAS DOS SANTOS	3074901/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
MARIA CELESTE SANTOS SILVA DOS SANTOS	2757461/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
MARIA CLARA DOS SANTOS DA SILVA	2710024/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS NOGUEIRA	4883011/2020 - DEF	16/09/2020	180 DIAS
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PEREIRA	3480381/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
MARIA DAS GRACAS FERREIRA COSTA	3837609/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
MARIA DE FATIMA DOS ANJOS CRUZ	4705463/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	4252829/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS
MARIA DE FATIMA SANTOS PAIXAO	4532393/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
MARIA DE FATIMA SILVA FERREIRA	2691061/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARIA DOMINGAS DE JESUS SANTOS	2709270/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
MARIA ELIZABETE DA SILVA AVELINO	4761345/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
MARIA EMILIA ALVES TRINDADE	4792723/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARIA EMILIA DOS SANTOS NASCIMENTO	3826522/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
MARIA GORETE MONTE DA SILVA	2924711/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
MARIA HELENA BALBINO	4038452/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
MARIA HELENA DOS SANTOS	4332883/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
MARIA IEDA RIBEIRO SAO PEDRO	2942226/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
MARIA JOSE DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS	4705488/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARIA JOSE SANTANA DOS SANTOS	4861219/2020 - DEF	22/10/2020	180 DIAS
MARIA JOSE SOARES ALVES	3314873/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
MARIA NEUZA NASCIMENTO REIS	4664662/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARIA ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	4794032/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
MARIA SALETE LIMA DE SOUZA	2710239/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARIA SANDRA DA SILVA	4334646/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
MARIANE DE JESUS BOMFIM	2990406/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
MARILEIDE DOS SANTOS SOUZA	3807872/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARILENE DOS SANTOS PEREIRA	2384301/2020 - DEF	24/09/2020	180 DIAS
MARILENE DUCELINA DE SOUSA	3345577/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
MARINALDO SILVA DOS SANTOS	2682987/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	2368311/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
MARINALVA BRITO DOS SANTOS	2145558/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS
MARINALVA DOS REIS CERQUEIRA	4133624/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARINALVA SALES DOS SANTOS	4701066/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARIO DE CARVALHO SENA	2928446/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
MARISETE CRUZ DOS SANTOS	2547446/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MARIVALDA BISPO SANTOS	4757880/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
MARIZA PEREIRA DO NASCIMENTO	2349426/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARLENE REIS DA CONCEICAO	2516902/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
MARTA SOARES DOS SANTOS	4796560/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
MARUEL ROCHA VINHAS	2596758/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MATEUS FERREIRA SILVA	3536907/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
MAURICIO REIS DE LIMA	3278045/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
MAURINA BARRETO PEREIRA	3473577/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MESSIAS SOUZA DE SENA	3040167/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MILENA DA SILVA LOUVORES ALVES	4679308/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
MILENA DE JESUS	3778308/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
MILENE ALMEIDA SILVA	4861596/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
MIRIAM FIGUEIREDO FERREIRA SANTOS	4793554/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
MOACIR BISPO DA SILVA JUNIOR	2503654/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
MOISES FERREIRA DA SILVA NETO	2961644/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
NADIA SOUSA SANTOS	4333343/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
NADSON ARAUJO DOS SANTOS	4872725/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
NAILA MARQUES PEREIRA	2740160/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
NATANAEL NASCIMENTO BARBOSA	2710632/2020 - DEF	24/09/2020	180 DIAS
NEICIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	3404377/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
NEIDIVALDO FERNANDES SANTANA	3541328/2020 - DEF	28/09/2020	180 DIAS
NEIDSON SILVA SAMPAIO	1984843/2020 - DEF	22/10/2020	180 DIAS
NERVILSON SOUZA NERY	4319186/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
NEUZA SILVA DE JESUS	3450592/2020 - DEF	15/10/2020	180 DIAS
NILDA DOS SANTOS CALMEIRAO	4308552/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
NILTON ALMEIDA VIEIRA	4581685/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS
NILTON CELESTINO ALVES	2680613/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS
NILTON CONCEICAO DA SILVA	3555175/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
NILTON JOSE SANTOS COSTA JUNIOR	3853591/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
NILZA SILVA DE ALMEIDA	2689259/2020 - DEF	24/09/2020	180 DIAS
NOELIA DA SILVA SANTOS	2924723/2020 - DEF	16/09/2020	180 DIAS
NORMA DOS SANTOS ANUNCIACAO	4592710/2020 - DEF	19/10/2020	180 DIAS
NORMA SUELI GOMES DO SACRAMENTO	4856078/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
OLIVIA E SILVA TRINDADE	2303214/2020 - DEF	18/11/2020	180 DIAS
ORLANDO LIMA DOS SANTOS FILHO	2986638/2020 - DEF	19/10/2020	180 DIAS
ORLANDO SILVA LIMA	2710994/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
ORTENCIA LUIZA COUTO MOREIRA	2683382/2020 - DEF	24/09/2020	180 DIAS
OTAVIO BISPO DOS SANTOS FILHO	3886498/2020 - DEF	15/10/2020	180 DIAS
PAULO CESAR DE JESUS	3378255/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS
PAULO RICARDO MENESES LEMOS	3306280/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
PAULO ROBERTO SANTOS FRAGA	2695565/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
PAULO SANTOS SANTANA	2684248/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
PEDRO CIPRIANO DE JESUS	4842673/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	4854758/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE DE ASSIS TEIXEIRA	2711202/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
PEDRO JOAO DE JESUS	2711125/2020 - DEF	16/09/2020	180 DIAS
PEDRO JORGE DA SILVA FILHO	4317091/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS
PRISCILA CARDOSO COSTA	3978921/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
QUEZIA DOS SANTOS CERQUEIRA	4038138/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
RAFAEL DOS REIS COSTA	4275063/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
RAFAEL SILVA DE JESUS	4675856/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
RAFAELA LIMA DE JESUS	2246401/2020 - DEF	24/09/2020	180 DIAS
RAIDIL LEAL SANTOS	4441023/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
RAIMUNDA SANTANA DE JESUS	4882656/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
RAIMUNDO PARANHOS DA SILVA	2909845/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS
RAINAN SANTOS BARBOSA	2711873/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
RAMON DA CRUZ DOS SANTOS	3860288/2020 - DEF	24/09/2020	180 DIAS
RAQUEL BATISTA DA SILVA	4531741/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
RAYMUNDO NONATO DA CRUZ GODINHO	4856248/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
REGINA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	4470483/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
REGINA MARIA BORGES DOS SANTOS	3755390/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
REGINALDO BORGES DOS SANTOS JUNIOR	4206581/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
REGINALDO DOS SANTOS BRITO	4761343/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
REINALDO ALMEIDA DOS SANTOS	4334221/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
REINALDO DE MATOS WANDERLEY	2711772/2020 - DEF	28/09/2020	180 DIAS
REINALDO FERREIRA DE FRANCA	2974248/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
REINALDO MARQUES SANTOS	4662528/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
RENATA MARTINS DE ABREU	2714564/2020 - DEF	10/09/2020	180 DIAS
RENATO JESUS DE ASSIS	2692922/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
RENILSON PARANHOS DA SILVA	2690270/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
REIVALDO DE MATOS DE OLIVEIRA	3819196/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
RIAN PAIM SANTOS	3879993/2020 - DEF	11/09/2020	180 DIAS
RICARDO BRITTO CERQUEIRA	4063269/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
RICARDO SILVA RIBEIRO	3038180/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
RICARDO SILVANI DIAS	4332144/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
RINALDO LIMA DA SILVA	4280032/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS	3837869/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
RITA DE CASSIA MORAIS DA COSTA	2711587/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
RITA DE CASSIA NEVES LOPES	3655844/2020 - DEF	28/09/2020	180 DIAS
RITA DE CASSIA SOARES	3229670/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
RITA DE JESUS SOUZA	4312940/2020 - DEF	22/10/2020	180 DIAS
RITA PEREIRA DE JESUS	3930395/2020 - DEF	16/09/2020	180 DIAS
RITA PEREIRA DOS SANTOS CASAES	3341932/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
ROBERTO DOS SANTOS SOARES	2392889/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
ROBSON MOREIRA FERREIRA	3381491/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
RONY CLEY SOUZA BISPO	3543135/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
ROQUE MACHADO	4533441/2020 - DEF	15/10/2020	180 DIAS
ROSANGELA NASCIMENTO DE JESUS	2695749/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	4770061/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
ROSENIL DE VASCONCELOS SOUSA	2711419/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
ROSIMEIRE DA HORA FONTES	4686061/2020 - DEF	02/10/2020	180 DIAS
ROSINARA CORREIA DOS SANTOS	2936658/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
ROSIVALDO SANTOS SOUSA	4872678/2020 - DEF	16/09/2020	180 DIAS
ROZIENE COUTO DOS SANTOS	3801453/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
RUBINEI BATISTA DE SANTANA	2711448/2020 - DEF	28/09/2020	180 DIAS
RUIVAM LOPES DOS REIS	4531929/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
RUTE DA SILVA DE JESUS	2711565/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
RYAN SANTOS DA SILVA	3803849/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
SABRINA SANTOS DE CERQUEIRA	4047995/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
SAMARA JESUS NERIS DOS SANTOS	3061514/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
SAMUEL DA CRUZ	4842250/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
SANDOVAL AYRA ALCANTARA BRAGA	4871930/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
SANDRA DA CRUZ COSTA	4604550/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
SANDRA HELENA ALVES RIBEIRO	3674377/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
SARA DE JESUS TAVARES	3140402/2020 - DEF	15/10/2020	180 DIAS
SERGIO DA CONCEICAO SOUZA	3091571/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
SIDCLEI PEREIRA DE JESUS	3762834/2020 - DEF	28/09/2020	180 DIAS
SILVANIA FERREIRA BARBOSA	2712184/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
SILVESTRE DE AZEVEDO PEREIRA	4772163/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
SILVIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	2692039/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
SIMARA DA SILVA FERREIRA	2219656/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
SIMONE BARROS CONCEICAO	3018004/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
SIMONE GONCALVES DA SILVA	4531883/2020 - DEF	19/10/2020	180 DIAS
SIMONE SANTOS BISPO	2355571/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
SOLANGE SILVA SANTOS	2451675/2019 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
SORAIA MARIA FONSECA MARQUES	4866174/2019 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
STEFANE DE ARAUJO BARBOSA	4042451/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS
SUELI SANTOS LIMA DA SILVA	2712152/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
TAIANE SILVA DA CONCEICAO	2712566/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
TAIARA SANTOS SAMPAIO	2678776/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
TAISE DE MELO TRINDADE	4278119/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
TANIA REGINA BISPO SANTIAGO	2822172/2020 - DEF	24/09/2020	180 DIAS
TANIA REGINA PIRES ARAUJO	4647866/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
TARCISIO DOS SANTOS RIBEIRO	3220397/2020 - DEF	28/10/2020	180 DIAS
TASSIO BARRETO DE LIMA	3703907/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
TATIANA AMADO MENESES	3836036/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
TATIANA TEODORO DA SILVA	2924683/2020 - DEF	18/11/2020	180 DIAS
TAUA DE FREITAS LIMA	3925888/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
THAIS NASCIMENTO BARAUNA	2319350/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
TIAGO SANTOS DAS VIRGENS	2678942/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
UANDERSON RODRIGUES FERREIRA	3262097/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
UILIAM DE JESUS MELLO	3727431/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
UILIAMES DE DEUS SANTOS	3940194/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
UILSON DOS SANTOS CONCEICAO	3382395/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
URICEA FERNANDES REIS	4174875/2019 - DEF	06/09/2019	180 DIAS
VALDEMIRO ASSIS DOS SANTOS	4331962/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
VALDENY MOREIRA DA SILVA	4222499/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
VALDINEY DE BRITO	4860563/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
VALDIR COUTINHO DE FREITAS	2911726/2020 - DEF	23/09/2020	180 DIAS
VALMIRO CERQUEIRA DO ESPIRITO SANTO	4532946/2020 - DEF	28/09/2020	180 DIAS
VALNIRA DA SILVA DE PAULA	3815993/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
VANDERLEI SERAFIM DOS SANTOS	4670229/2019 - DEF	05/11/2019	180 DIAS
VANDERSON DO NASCIMENTO COSTA	2682626/2020 - DEF	28/01/2020	180 DIAS
VANIA SOUZA DA SILVA	4886213/2020 - DEF	22/09/2020	180 DIAS
VINICIUS SANTANA SANTIAGO DO PRADO	3770554/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
VITOR DA SILVA CONCEICAO	2942963/2019 - DEF	27/11/2019	180 DIAS
VIVIANE DA CRUZ SANTOS	2682281/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
VIVIANE SANTOS DE SOUZA	2981697/2020 - DEF	08/01/2020	180 DIAS
WALNISIA ALVES DA SILVA E SILVA	2934200/2020 - DEF	16/09/2020	180 DIAS
WASHINGTON LUIZ RODRIGUES MORAIS	2682422/2019 - DEF	19/12/2019	180 DIAS
WENDELL SANTOS GONZAGA	4528526/2019 - DEF	03/12/2019	180 DIAS
XAIANE DOS SANTOS DA HORA	3574047/2020 - DEF	06/10/2020	180 DIAS
ZENILDO JESUS DA CONCEICAO	4871928/2019 - DEF	11/11/2019	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de dezembro de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 009/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução da rede de expansão de esgotamento sanitário para o Empreendimento Residencial Villa D'Oro, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, nas Ruas da Maurîtânia e Etiópia**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 21.692 / 2020, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar **execução das obras para rede de expansão de esgotamento sanitário para o Empreendimento Residencial Villa D'Oro - Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas**, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego das Ruas da Maurîtânia e Etiópia (Vias Locais), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§ 1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita

no Art. 1º.

§ 4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30h.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no do Processo SEDUR n.º 21.692 / 2020, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 010/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução da rede de abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água para o Empreendimento Residencial Jardim de Alah, Bairro de Areia Branca**, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 21.527 / 2020, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar **execução das obras necessárias para rede de abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água para o Empreendimento Residencial Jardim de Alah, Bairro de Areia Branca**, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, na Rua Viver Salvador e na via que margeia a Rotatória entre as Ruas Viver Salvador e Viver Areia Branca (Vias Locais), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§ 4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30h.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no do Processo SEDUR n.º 21.527 / 2020, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 011/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução da rede de expansão de esgotamento sanitário para o Empreendimento Brisas Salvador Norte, em Vias Locais do Bairro do Jardim das Margaridas**, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 23.698 / 2020, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar **execução das obras necessárias para rede de expansão de esgotamento sanitário para o Empreendimento Brisas Salvador Norte - Em Vias Locais do Bairro do Jardim das Margaridas**, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, iniciando na Avenida Central, seguido pelas Ruas Coribe e Maria Luiza Alves (Vias Locais), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§ 4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30h.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no do Processo SEDUR n.º 23.698 / 2020, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 012/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução da rede subterrânea de expansão do abastecimento de água para o Empreendimento Residencial Brisas Salvador Norte, em Vias Locais do Bairro do Jardim das Margaridas**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 23.699 / 2020, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar **execução das obras necessárias para rede de expansão de esgotamento sanitário para o Empreendimento Brisas Salvador Norte em Vias Locais do Bairro do Jardim das Margaridas**, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, na Rua Boqueira (Via Local), desde a sua interseção com Rua Maria Luiza Alves (Via Local) até em frente ao Empreendimento Residencial Brisas Salvador Norte, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§ 1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§ 4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30h.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no do Processo SEDUR nº. 23.699 / 2020, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 014/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 08/01/2021 que determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as

irregularidades apontadas no Processo nº 27864/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 11 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
3152/2020	EDMARIO MOREIRA MAIA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Alterar a Comissão Técnica para acompanhar a Gestão do Contrato de Concessão do Aterro Metropolitano Centro, instituída pela Portaria nº 170/2020, de 21 a 23 de novembro de 2020, publicada no DOM nº 7.847, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Art. 1º - Designar os servidores MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET, matrícula: 3158070, RILDA FRANCELINA MENDES BLOISI, matrícula: 3138141; THIAGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula: 3138418 e WILSON CHAVES DE FRANÇA, matrícula: 3097135 como titulares para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Técnica para acompanhar a Gestão do Contrato de Concessão do Aterro Metropolitano Centro, conforme cláusula 4.6 do termo aditivo nº 18 do contrato 001/1999, Concorrência 004/1999.

Art. 2º - Em caso de ausências e impedimento dos titulares, assumirão, automaticamente, os respectivos suplentes: LARISSA GOMES MORAES, matrícula: 3158094; NARGILA LAIS SANTIAGO SOUZA, matrícula: 3151924; MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA, matrícula: 3138823 e ANGELICA MARIA SANTOS GUIMARÃES, matrícula: 3062982.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 04 de janeiro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 003/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar dispensados desde 31/12/2020, os servidores relacionados abaixo, das funções de confiança vinculadas à Subcoordenadoria de Combate à Poluição Sonora, extintas desta SEMOP, com base na Lei Complementar nº 076/2020, que alterou a estrutura da PMS.

NOME	MAT.	FUNÇÃO
BENIVALDO HERMENEGILDO DOS SANTOS	3069165	ENCARREGADO
CLAUDIA AUXILIADORA DO SACRAMENTO ALMEIDA	3061833	ENCARREGADO
GUTEMBERG BARRETO CERQUEIRA	3103273	ENCARREGADO
IRACY LIMA FONSECA	3074080	ENCARREGADO
IZONETE DA SILVA NETO	3063374	SUPERVISOR
JACKSON SOUZA DO ROSÁRIO	3087057	SUPERVISOR
JOÃO DAMASCENO CERQUEIRA JUNIOR	3102745	ENCARREGADO

NOME	MAT.	FUNÇÃO
JURANDYR DA SILVA LACERDA	3071541	SUPERVISOR
MANOEL ARISVALDO CHAVES	3061766	ENCARREGADO
PATRICIO SILVA FERREIRA	3087079	SUPERVISOR
PAULO SERGIO DA SILVA SOUZA	3064221	ENCARREGADO
PAULO VITOR TAVARES MARIANO	3062066	SUPERVISOR
REINA RIBEIRO DOS SANTOS	3069911	CHEFE DE SETOR B
RITA MARIA LOPES DANTAS	3071575	SUPERVISOR
ROBERVAL SANTANA SOEIRO	3062078	CHEFE DE SETOR B
SANDRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	3062047	ENCARREGADO
UBIRAJARA LIMA ARAGÃO	3061949	SUPERVISOR

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 11 de janeiro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA Nº 005/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 3124777, Supervisor da Subsecretaria, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular **ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA**, matrícula nº 3117690, por motivo de Licença Médica no período de **13.01.2021 a 12.04.2021**.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, em 12 janeiro de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 04/2021

O Superintendente da SUCOP – Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 06/01/2021, **FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA**, matrícula nº 3141902, do cargo em comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Diretoria de Custos e Convênios, e nomear para exercer o mesmo cargo **RAFAEL MEIRA PINTO COELHO**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 05/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 04/2021, publicada no DOM nº 7.894, de 09 a 11 de janeiro de 2021, página 7, referente a Exoneração de Francisco Torreão Espinheira.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º05/2021 - PROC: 6750/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA (PURIFICADOR, BEBEDOR, FILTRO E ELEMENTO FILTRANTE), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/01/2021; abertura no dia 26/01/2021 às 14:00h e início da disputa no dia 26/01/2021 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º224/2020 - PROC: 26780/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (BISCOITOS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/01/2021; abertura no dia 27/01/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 27/01/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COMPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 035/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS.

Processo n.º 7.340/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/01/2021 até às 09:00 horas do dia 26/01/2021-SMS

Abertura das Propostas:26/01/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:26/01/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 036/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço gráfico - impressão e encadernação do guia de planejamento em saúde da SMS Salvador, VIA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo n.º 6.717/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/01/2021 até às 09:00 horas do dia 26/01/2021-SMS

Abertura das Propostas:26/01/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:26/01/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COMPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 037/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 27.434/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/01/2021 até às 10:00 horas do dia 26/01/2021-SMS

Abertura das Propostas:26/01/2021 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:26/01/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 038/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 29.330/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/01/2021 até às 14:00 horas do dia 26/01/2021-SMS

Abertura das Propostas:26/01/2021 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:26/01/2021 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 039/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 23.247/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/01/2021 até às 10:00 horas do dia 27/01/2021-SMS

Abertura das Propostas:27/01/2021 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/01/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 040/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS.

Processo n.º 12.020/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/01/2021 até às 14:00 horas do dia 27/01/2021-SMS

Abertura das Propostas:27/01/2021 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/01/2021 às 14:45 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 041/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES DE HEMOGRAMA.

Processo n.º 6.651/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/01/2021 até às 14:30 horas do dia 27/01/2021-SMS

Abertura das Propostas:27/01/2021 às 15:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/01/2021 às 15:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 006/2021, Processo n.º 13.245/2020, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETAS que fica prorrogado o início do recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/01/2021 até às 09:00 horas do dia 22/01/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 360/2020 - Processo n.º 18.410/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BOMBA A VÁCUO E KIT SUCCÃO), que fica prorrogado o início do recebimento das

propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/01/2021 até às 09:00 horas do dia 22/01/2021, às 10:30 horas (abertura de propostas) e às 11:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 14867/2020

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02

OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA ADROALDO ALBERGARIA, conforme CI DAS Nº 237/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 9.159.057,98 (nove milhões, cento e cinquenta e nove mil, cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde -SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 0.1.91 (Operações de Crédito Externas)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

DATA DO ATO: 23/12/2020

Salvador, 11 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 344/2020

Processo nº 13.749/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara os lotes 01 e 03 FRACASSADOS e o lote 02 e 04 DESERTOS do referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2021.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 349/2020

Processo nº 8.668/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o lote 01 e DESERTOS os lotes 02, 03, 04 e 05 do referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2021.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 352/2020

Processo nº 9.734/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2021.

Salvador, 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **PMG Comunicação Ltda**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha IPTU 2021 - PUP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LUCIANA VISCO
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**AVISO DE IMPUGNAÇÃO**

Impugnação de Licitação - Programa PRODETUR Salvador.
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica aos interessados em participar da Licitação Pública Nacional nº 005/2020 cujo objeto é a aquisição de solução de monitoramento, a impugnação ao edital pela empresa Helper Tecnologia de Segurança S/A, tendo sido instaurado o processo administrativo sob o nº59990/2021. Os interessados, querendo, terão vistas ao processo, na forma da lei.

Salvador, 13 de janeiro de 2021

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 011/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 41.014/2020 - TRANSALVADOR, que tem por objeto desta licitação a prestação de serviços de dedetização e desratização, trimestralmente, com fornecimento de mão-de-obra e toda matéria-prima a ser empregada, em áreas edificadas, medindo aproximadamente 4.000 (quatro mil) m², em conformidade com as especificações, características e quantitativos informados no Termo de

Referência, Anexo I do edital. A execução dos serviços ocorrerá trimestralmente sempre precedida de Ordem de Serviço emitida pelo Gestor do Contrato. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 22/01/2021 até às 10:00 horas do dia 25/01/2021, abertura das propostas no dia 25/01/2021 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 25/01/2021 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de janeiro de 2021

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão n.º 007/2020 (Eletrônico) - SEMOP

Processo n.º 27336/2020

Objeto: aquisição de 14 (quatorze) gazebo, para ser utilizado nos sepultamentos realizados nos cemitérios municipais de Salvador.

Resultado: FRACASSADA. Todas as propostas foram apresentadas com valor global superior ao estimado pela Administração e sem negociação aceita pelos licitantes.

Decorrido prazo recursal, não houve interposição de recuso.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 743/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 266/2020
PROCESSO Nº 11673/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 743/2020
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A
CNPJ: 09.053.134/0002-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/01/2021
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE DE ARAÚJO GOMES
ELFA MEDICAMENTOS S.A

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PALIPERIDONA PALMITATO 150 MG/ML MARCA: JANSSEN PHARMACEUTICA N.V. - BÉLGICA FABRICANTE: JANSSEN CILAG FARMACÊUTIA LTDA	SER	1.331,89

Salvador, 12 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 770/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 195/2020
PROCESSO Nº 7032/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmula nutricional
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 770/2020
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/01/2021
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PRISCILA ROSA DE ARAÚJO
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FÓRMULA P/ SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS MARCA: NUTRISON ADVANCED CUBISON TETRA PACK 1000ML FABRICANTE: DANONE	UN	33,83

Salvador, 12 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 771/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 195/2020
PROCESSO Nº 7032/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmula nutricional
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 771/2020
CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP
CNPJ: 04.624.944/0001-90
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/01/2021
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MICAEL DOS SANTOS SILVA
RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FÓRMULA P/ SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS MARCA/FABRICANTE: IMPACT 1L / NESTLÉ	UN	41,60

Salvador, 12 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019

PROCESSO: Nº 35966/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em alterar lotação de UBS Major Cosme de Farias, Distrito Sanitário Brotas, para UBS Péricles Laranjeiras, Distrito Sanitário São Caetano Valéria, permanecendo o valor mensal de R\$ 13.961,14 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), e o valor global de \$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
CONTRATADA: **CLISE - CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 13.248.810/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: Marilene Castro Dantas da Cruz

Salvador, 07 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 240/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 240/2020, celebrado em 22/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MED EXPRESS SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº48482/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 16/01/2021 até 16/04/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 04/2021
PROCESSO nº 9430/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **CAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 36.921.058/0001-15
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 1813/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: a **INTERNAVE ENGENHARIA S/S LTDA.**
CNPJ: 53.496.774/0001-11
OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Boias de Sinalização Náutica, Tipo 1 - Padrão Marinha, 06 (seis) Poitas de concreto, 06 (seis) Lanternas Náuticas Amarelas 2 Milhas Náuticas, 24 (vinte quatro) Manilhas de aço eletrolíticas, 12 (doze) Torneis de aço eletrolíticas, 220 correntes de aço 28,5mm e instalação, no perímetro do Parque Natural Municipal Marinho da Barra.
PARECER Nº: S/N da PGMS de 19/03/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 18.541.0012.135600; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fonte: 2.100 - exterior tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, § 2º.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2021.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RETIFICAÇÃO DO 04º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 050/2018

Na publicação do 04º Termo Aditivo, Contrato nº 050/2018 no Diário Oficial nº 7.894 de 09 a 11 de Janeiro de 2021, páginas 09 e 10:

Onde se lê: "DATA DE ASSINATURA: 08/01/2020"

Leia-se: "DATA DE ASSINATURA: 08/01/2021"

Onde se lê:
"ASSINAM:
LUCIANO RICARDO GOMES DE SANDES - SEMAN"

Leia-se:
"ASSINAM:
LUCIANO RICARDO GOMES SANDES - SEMAN"

Salvador, 12 de janeiro de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR/BA, E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

OBJETO: A mutua cooperação através de intercâmbio de experiências na área de saúde mediante a cessão de servidores de seus respectivos quadros por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

Pelo Município do Salvador a cessão de servidores será realizada na forma do art. 53 da Lei Complementar 01/91, e a disponibilização para intercâmbio de experiências voltadas para a área de saúde, consoante o disposto nas Leis nºs 7.867/2010 e 8.162/2011.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, até o dia 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021

ASSINAM: BRUNO SOARES REIS
Prefeito Município de Salvador

JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM
Procurador Geral de Justiça de Administração do
Ministério Público do Rio de Janeiro - RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nº 01/2019

PROCESSO Nº 57808/2021

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CREDCIADA: ARCO IRIS
CNPJ/MF sob n.º 26.617.443/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 57926/2021

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CRENCIADA: ESCOLA MUNDO DE BRINQUEDO

CNPJ/MF sob n.º 01.701.245/0001-09

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

PROCESSO Nº 49377/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 29.128/2017 e sua alteração através do Decreto nº 30675/2018, que regulamentaram o Programa Bolsa de Estudos - PBE, tendo a sua vigência para o ano letivo de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 29.128/2017

CRENCIADA: LAGOA AZUL

CNPJ/MF sob n.º 40.498.925/0001-29

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015..2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	000

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de janeiro de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

EDITAIS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS

LISTA DE HABILITADOS

A Prefeitura Municipal de Salvador, através da Diretoria Geral de Prefeituras-Bairro, vem tornar pública a **lista definitiva dos candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades, que se inscreveram e foram considerados habilitados para participar das eleições para os conselhos comunitários, instituída por meio do edital de convocação nº 001/2020.**

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO I - CENTRO/BROTAS:

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO IBEJI
ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS
ONG PROJETO CANTA PELOURINHO-PROCANP
IG ASSEMBLÉIA DE DEUS APOSTÓLICA DAS NAÇÕES
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA AFRO POP 100 CENSURA
BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL AXÉ DADÁ
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES - GRUPO RECRIAR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA TEMPERO DE NEGRO
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU
GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA SWING DO PELÔ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BANANA REGGAE
GRUPO DE ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA
INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKÉ
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA
INSTITUTO CULTURAL TODO MENINO É UM REI
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEGUINHO FUZUÉ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO
BLOCO DE CARNAVAL PAGODE TOTAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALZIRA DO CONFORTO
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL JAKÉ
IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA LÍRIOS DOS CAMPOS
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CARNAVALESCA E CULTURAL ABUSE E USE
ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO COSME DE FARIAS
GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ LUAÉ
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CARNAVALESCA BLOCO DE ÍNDIOS OS TAMOIOS
GRUPO GAY DA BAHIA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DOS BARRIS E ADJACÊNCIAS
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E BENEFICENTE EXCLUSIVA
CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LARGO DOIS DE JULHO E ADJACÊNCIAS
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE NANA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OBA KAIODE
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE ESPORTE MODELISMO
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DA BAIXA DOS SAPATEIROS, BARROQUINHA E ADJACÊNCIAS - ALBASA
FEDERAÇÃO SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA
GRÊMIO COMUNITÁRIO CULTURAL CARNAVALESCO AFRODESCENDENTES DA BAHIA
GRUPO CULTURAL RECREATIVO E BENEFICENTE COMMACHE DO PELO
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AFOXÉ DANÇA BAHIA
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURALESÇA DE SAMBA MILENAR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AFINIDADE

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO I - CENTRO/BROTAS:

MARTA MARIA DA FRANÇA DE SANTANA
RUTH BUARQUE DE FREITAS GUIMARÃES
CARLOS MAGNO REI DOS SANTOS
JOELSON PEREIRA DE FARIAS
GILVÁ FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
VILMÁRIO GOMES DA SILVA
CLOVES CARNEIRO RAMOS
RUIMAR NASCIMENTO SANTANA
LUIZ CLÁUDIO SANTOS BATISTA
HUMBERTO ESTEVES DE CARVALHO
DENISSON SILVA DE JESUS
JONAS LOPES DOS SANTOS
MARTA MARIA SANTOS DA SILVA

NEIVALDO DE OLIVEIRA SALES
OSVALDO GUIMARÃES DA SILVA
CLAUDINEIDE SILVA DO NASCIMENTO
SÉRGIO MARCIO SANTANA SANTOS
JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS
REINALDO SILVA SANTOS
JOSEMARIO ROCHA DE JESUS
WENDEL DE OLIVEIRA SALES
ADEMÁRIO SANTOS SOUZA
LUIZ CLÁUDIO PINTO
PAULO DE JESUS SANTOS
AVANI DAS VIRGENS DE ALMEIDA
ANA CLÁUDIA PINHO GESTEIRA
CLÁUDIO EMANOEL PINHEIRO AMORIM
ADENILTON GOMES DOS SANTOS
ROSANA DA SILVA FREITAS
SIMONE DA SILVA FREITAS
TANIA REGINA PASTORI DE CARVALHO
WILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES MELO BARBOSA
JAIME VITÓRIO DE ALMEIDA
JOABE DE OLIVEIRA SOUZA
THIAGO GESTEIRA AMORIM
JOSEMARIO SACRAMENTO DE SANTANA
EDVALDO SANTOS
DALMIR RAIMUNDO TAVARES DE CASTRO
NILTON MARIO DE SOUSA SILVA
GEORGES FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
NELSON MOURA DUARTE

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS:

INSTITUTO BENEFICENTE FORÇA JOVEM POPULAR
PROJETO SOCIAL E CULTURA RESGATY - PSCR
IGREJA BATISTA EM TUBARÃO
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO
IGREJA JESUS É A VERDADEIRA VERDADEIRA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA E CULTURAL DOS MORADORES DE PARIPE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARIPE EM MOVIMENTO
INSTITUTO PROTEGE DIREITOS HUMANOS
COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-67 DO SUBÚRBIO DE SALVADOR
PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO Ó
IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA
IGREJA PENTECOSTAL DOUTRINA DE CRISTO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MORADORES ROSA DE SARON
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIL DO 2º DISTRITO NAVAL
AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS MÃE RAINHA
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICENTE UNIDOS DA TORRE
MINISTÉRIO DA RESTAURAÇÃO PÃO DA VIDA
UNIÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO E PROFISSIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DA BAHIA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ESPERANÇA ILHA AMARELA
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES
IGREJA MINISTERIO VIDA ETERNA
IGREJA PENTECOSTAL JESUS É O CAMINHO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SENHOR DO BONFIM
ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS E ASSEMBLHADOS DE JOANES E ADJACENTES
IGREJA APOSTOLICA NASCER DE NOVO
IGREJA BATISTA MONTE HOREBE
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL DIVINA REVELAÇÃO
IGREJA BATISTA NOVA VIDA
IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA SHEKINAH
IGREJA MISSIONÁRIA PENTECOSTAL IRMÃOS EM CRISTO
IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA DE PARIPE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA
IGREJA BATISTA VITÓRIA DE SÃO
COMUNIDADE BATISTA RESTAURANDO VIDAS
COMUNIDADE EVANGELICA BETEL
IGREJA ALIANÇA RESTAURADA DAS NAÇÕES
IGREJA BATISTA MISSÃO E COMUNIDADE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE ESCADA
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL JESUS É REI
IGREJA PENTECOSTAL CHAMAS DO AVIVAMENTO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA RECANTO DA URBIS E ADJACENTES DO BAIRRO DE PERIPERI
IGREJA BATISTA MANANCIAL
MINISTÉRIO INTERNACIONAL COMUNIDADE DA FÉ
IGREJA BATISTA SEMEAR EM RIO SENA
IGREJA BATISTA VIVENDO EM CRISTO
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONSTITUINTE SERGIO LESSA
ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE
IGREJA RENOVADA VIVER EM CRISTO
IGREJA CATOLICA APOSTOLICA ORTODOXA MARAVILHAS DE DEUS - ICAOMD
CENTRO COMUNITARIO DA IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE
IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE
IGREJA BATISTA JARDIM PRIMAVERA
IGREJA BATISTA VIDA NO ALTAR
IGREJA BATISTA MONTE CARMELO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO
IGREJA BATISTA NOVA CANAÃ
IGREJA TABERNÁCULO PÃO E PEIXE
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSIONÁRIA BETEL
IGREJA PENTECOSTAL DAS ARMADURAS DE DEUS
ASSOCIAÇÃO E MORADORES BENEFICENTE E RECREATIVA 14 DE JULHO
IGREJA EVANGELICA DEUS É BOM
IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS
IGREJA BATISTA EM VISTA ALEGRE
OFICINA DO BEM ESTAR
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NASCER DE NOVO
ASSOCIAÇÃO CRISTA BENEFICENTE MÃOS DADAS
IGREJA BATISTA A VOZ DE DEUS
ESPORTE CLUBE LIMOEIRO DE PARIPE
GRUPO EDUCACIONAL DA PASTORAL SOCIAL DA IGREJA CATOLICA
IGREJA BATISTA PLENITUDE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITACARANHA
SOCIEDADE UNIÃO DOS MORADORES DO BARRI

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS:

LÁZARO CONCEIÇÃO SANTOS
CLAUDIOMAR DOS SANTOS DANTAS
JESSÉ DOS SANTOS REGO
VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
JÚLIO CARDOSO SANTOS
GILBERTO SANTOS NASCIMENTO
JOÃO BRITO DIAS DOS SANTOS
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO
LENILDO CONCEIÇÃO SANTOS
MARCOS ROBERTO BASTOS RIBEIRO
EDSON UMBELINA MOURA
JOSÉ RAIMUNDO SANTOS SOUZA
MARIO CONCEIÇÃO
ELICARLOS DE JESUS BARBOSA
TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA JESUS
ADALBERTO GUEDES CARNEIRO
JONATAS LUCAS DOS SANTOS
CRISTOVAM OLIVEIRA COUTO FILHO
ADELSON SOUZA SANTOS
CELINA PINHEIRO DOS SANTOS NETA
ANDRE RICARDO MUNIZ NOVAES
ELIONALDO GOMES DOS SANTOS
LUIZ CARLOS GONÇALVES CAMPOS
VITOR SANTOS RIBEIRO
ORLANDO SANTANA DOS SANTOS
VANESSA NUNES CORDEIRO
GUSTAVO DAVID DOS SANTOS
CRISTIANE MARIA DE SOUZA SILVA

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO III - CAJAZEIRAS:

CONSELHO DE MORADORES DE CAJAZEIRAS VII
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JAGUARIFE 1
ASSOCIAÇÃO SOS CASERNA
ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA SOCIAL - CAJAARTE
UNIÃO DA ASSOC DE MORADORES E ENTIDADES REPRESENTATIVA DAS CAJAZEIRAS E ADJACÊNCIAS
CONSELHO DE MORADORES DA FAZENDA GRANDE 1, QUADRA E E F
ASSOCIAÇÃO SALVAR ANJOS DA VIDA RESGATE
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SÓ JESUS SALVA
IGREJA BATISTA ATOS DO ESPÍRITO SANTO
IGREJA MISSIONÁRIA TERRA NOVA

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO III - CAJAZEIRAS:

ELIANA ROCHA DE OLIVEIRA
JOSÉ SOUZA COSTA
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS PIMENTA
EVANIR BORGES DE ARAUJO
JOSÉ MARINHO MACEDO FILHO
JOSÉ CARLOS DE JESUS
MIRALDO MANOEL FERNANDES
DENILSON GÓES DOS SANTOS
ULISSES PEREIRA SANTOS
ROQUELINE MARIA DE SANTANA SANTOS

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO IV - ITAPUÃ:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CUIDAR E CAMINHAR
ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17 ITAPUÃ
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RECANTO BELA VISTA (AMRBV)
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CONDOMÍNIOS DO IMBUI- AMCI
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO KM 17 ITAPUÃ
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DA COLINA "A" PATAMARES - AMCAP
CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO CERTO - CCCC
MOVIMENTO DE ARTICULAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - MAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO JARDIM DAS MARGARIDAS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MEIA LUA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FLAMARIS- PRAIA DO FLAMENGO E STELA MARIS
ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOT PQ 5A DE IPITANGA-ESTRADA VELHA DO AEROPORTO
CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO JARDIM ABAETÉ
ASSOCIAÇÃO CONDOMINIAL FLORESTA DAS MARGARIDAS - AFLOMAR
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MUSSURUNGA
LIGA ESPORTIVA DE MUSSURUNGA

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO IV - ITAPUÃ:

ALEXANDRO ARAÚJO DOS SANTOS
ADRIANA DE SOUZA CARVALHO
ANTÔNIO GONÇALVES BRANDÃO
JOÃO AMARAL SOBRINHO
GONÇALO FERREIRA SIMÕES
ARY BLASQUEZ OLMEDO
EDCLÁUDIO ALVES SANTANA
JOSÉ BRANDÃO TEIXEIRA FACCHINETTI
JOSÉ GUILHERMINO DA CONCEIÇÃO FERREIRA
LUCIANA DA SILVA LEAL
MELISSA C. B. SERBAKE
PAULO PEREIRA DA SILVA
REINALDO JESUS DA SILVA
RIGNER SOUZA MEIRA SANTOS
STENE JORGE SILVA SANTOS
SUZANA BISPO DE OLIVEIRA
VALDO JOSÉ COSTA ALVES
EUNÁPIO SOUZA

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO V - CIDADE BAIXA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL DO BAIRRO DO URUGUAI
CARAVANA CULTURAL DOS ALAGADOS DE SALVADOR
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ARTE GERAÇÃO
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DA CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
CASA DE ORAÇÃO MARIAZINHA
ASSOCIAÇÃO JOÃO DE DEUS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO DO MONTE SERRAT
IGREJA PENTECOSTAL MISTÉRIO DE DEUS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA CIDADE BAIXA ACCBX
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO ARTE E CIDADANIA
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ALTO DO CABRITO E ADJACÊNCIA

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO V - CIDADE BAIXA:

MARIA JOSÉ AMARAL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
JOILSON BISPO DOS SANTOS
EREMITA BEZERRA PEREIRA
ESTHER OLIVEIRA DOS SANTOS AZEVEDO
MARISELMA BOMFIM
CARLOS EDUARDO DIAS BARBOSA
VÂNIA LINS DOS SANTOS CASTRO
JULIO CESAR MACÉDO DE OLIVEIRA
ANTONIO LUIZ ALVES DOS SANTOS
RICARDO CONCEIÇÃO PEREIRA
CIRLENE CARNEIRO
JOSÉ AUGUSTO SANTOS DAMASCENO

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VI - BARRA / PITUBA:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO NOVA REPÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ITAIGARA - AMI
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CANELA - AMOCANELA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BARRA - AMABARRA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO RIO VERMELHO-AMARV
ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR
ASSOCIAÇÃO RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS AMBIENTAIS-REVIVAR
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ARNALDO LOPES DA SILVA
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-PROJETO INCLUIR
CONSELHO COMUNITÁRIO SOCIAL E DE SEGURANÇA DO RIO VERMELHO & ONDINA

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VI - BARRA / PITUBA:

VERA LUCIA MACHADO TEIXEIRA
JOSÉ SÉRGIO ALMEIDA FRANCO
PEDRO ARAÚJO DE ANDRADE ALMEIDA
FRANCESCA ARAUJO MAIA GOMES
LAURO ALVES DA MATTA JUNIOR
PRISCILA NASCIMENTO DE SOUZA BATISTA DE JESUS
MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA
DENISE DE OLIVEIRA SOUSA
LEANDRO DOS ANJOS FIGUEIREDO DE LIMA
MÁRCIA DE JESUS DOS SANTOS
JOÃO PAULO PEREIRA BERENGUER

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO:

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL PONTE PRETA
ASSOCIAÇÃO EMÍLIA MACHADO AEM/BA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA RITA DURÃO
MINISTÉRIO BATISTA MISSIONÁRIO MAANAIM
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PROFILURB
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCA AMIGOS DE CAJA
ASSOCIAÇÃO VIVER LIBERDADE
COMUNIDADE UNIVERSAL ASSEMBLÉIA DE DEUS DO AVIVAMENTO
COMUNIDADE PAROQUIAL PAULO VI
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILA FRATERNIDADE MAROTINHO BOM JUÁ
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA GRÃO DE AREIA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA PADRE ANTÔNIO
ASSOCIAÇÃO BAIANA SÓCIO CULTURAL EXÉRCITO DE JESUS
ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO:

ALISSON DOS SANTOS GOMES
RAIMUNDO PEREIRA SANTOS
ANTÔNIO LUÍS OLIVEIRA MERCÊS
UBIRAJARA CORREIA DA SILVA
EMERSON DIAS DA SILVA
OSVALDO SILVA DOS SANTOS
LUCILENE FERREIRA SANTOS
YURI MAÍCON DA SILVA COSTA
MARIA DE FÁTIMA DE SÁ SANTANA
EMERSON SANTOS BRANDÃO
PAULO SÉRGIO ALVES DE SALES
JORGE PIEDADE SANTOS
WELLINGTON CASTRO
MATHEUS FERREIRA IGLESIAS

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VIII - CABULA / TANCREDO NEVES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL CHACARA DO CABULA
SOCIEDADE BENEFICENTE 10 DE JULHO
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DO SANTO INÁCIO
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BENEFICENTE UNIVERSO
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CABULA VI, DORON, NARANDIBA E SABOIRO-CONSEG NARANDIBA
INSTITUTO DE ESPORTE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
CONSELHO DE MORADORES DAS BARREIRAS-COMBOA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR-CEIFAR
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VETERANOS JARDIM SANTO INÁCIO-ADV
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DE SUSSUARANA

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VIII - CABULA / TANCREDO NEVES

JOSELITO NERIS DE MELO
MARIVALDO CLAUDIO BRAGA JUNIOR
JESSICA DE JESUS SANTOS
DERIVAL BRITO SOUZA
HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO
JOSIAS COSTA VITORINO
MARIVALDO JORGE DOS SANTOS
DAILSON CONCEIÇÃO PERREIRA GONÇALVES
ANTÔNIO MARCOS SAMPAIO DE SOUZA
RAIMUNDO SANTOS FILHO

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO IX - PAU DA LIMA:

ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS
INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ISPACA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS POR VILA CANÁRIA - AMUVICA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DA BAHIA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO SOLAR TROPICAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA UNIÃO DE SÃO MARCOS
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP
IGREJA PENTECOSTAL CRISTO É VIDA
IGREJA BATISTA RENOVADA EMANOEL
GRUPO CULTURAL BICHO DA CANA
ASSC. MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL RECANTO DAS ILHAS
SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ
SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA DO LOT. DANIEL GOMES
IGREJA BATISTA QUERITE

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO IX - PAU DA LIMA:

MATHEUS FERREIRA SANTOS
ANDERSON LIMA ALVES
RAMON SANTANA DOS SANTOS
JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS
ADILTON REIS DE OLIVEIRA
EDMILSON DE LIMA OLIVEIRA
MARIA JOSÉ LOPES ALVES
CÁTIA VENTURA DA CRUZ LOPES
DOUGLAS DE SOUZA FREITAS
DEIVISON BARROS DE ARAUJO
FLAVIANA SANTOS BARBOSA

ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO X - VALÉRIA:

ILE AXÉ OYÁ IGBALESI JITOLU (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA AFRO AMERÍNDIA-AFA)

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL MORADA DA LAGOA I e II (AMCHAMOLA)
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ZUMBI DOS PALMARES PALESTINA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LAGOA DA VIDA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO BETEL
ILÉ AXÉ OYA GEREBÉ
ILE ASE OMIN JALÉ
LIGA BENEFICENTE DESPORTIVA DE PIRAJÁ
CONSELHO DE MORADORES DE VALÉRIA PROFESSOR PAULO FREIRE
CONSELHO FEDERAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO TRIBUNAL ECLESIASTICO E ARBITRAL DE DIREITO DO BRASIL
ONG PATRULHANDO A CIDADANIA
ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA

CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO X - VALÉRIA:

FAGNER DOS REIS CASTRO
VILMAR DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO ALVES
ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO
ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
CÁTIA DE ANTÃO COSTA
TÂNIA REGINA PEREIRA REIS RODRIGUES
FABRÍCIO DA CRUZ BORGES
EDSON SOUZA MOURA
NILTON JORGE SANTOS
JULIO CEZAR PEREIRA DE SOUZA
JACIARA SANTOS BARRETO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS****RESULTADO DOS RECURSOS**

RECURSO INTERPOSTO POR – Associação União dos Agentes de Proteção e Profissionais da Infância e Juventude do Estado da Bahia – indeferido.

RECURSO INTERPOSTO POR – Associação Clube das Mães do Lar Pérolas de Cristo – indeferido.

RECURSO INTERPOSTO POR – Associação de Moradores Paripe em Movimento – indeferido.

RECURSO INTERPOSTO POR – Marcos Roberto Bastos Ribeiro – indeferido.

RECURSO INTERPOSTO POR – Lázaro Conceição Santos – indeferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher o crédito fiscal constituído por meio do respectivo Autos de Infração e Notificação Fiscal (AINF), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AINF	Nº INSCRIÇÃO	CNPJ	CONTRIBUINTE
049000384920002 00031343202070	226.405/001-08	05.124.611/0001-65	ACADEMIA FRANÇA LTD A

Salvador, 11 de janeiro de 2021

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
13556700170	M.S. COMERCIO E SERVICOS DE MOLDURARIA LTDA
52778100157	LOGEXPRESS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA
57534600127	FABIO CABRAL COSTA - ME
70938100131	GENALDO VARGAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA
56339700165	CARLOS LEANDRO RIVERO FIGUEIREDO - ME
33034400144	VIANA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
46345800158	MARINES DE JESUS - ME
49353200121	CORPUS LIFE FISIOTERAPIA, PILATES E ESTETICA
65547700131	SAMUEL MONTALVAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO
64765400151	ADS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

CGA	NOME
69606500150	JEFERSON DE ASSIS SILVA SERVICOS DE ENGENHARI
48226600178	ROBSON SA SANTANA - ME
06484000184	BDS EMPRESA BAHIANA DE CONTROLE DE PRAGAS LT
45082000139	S 2 C PATRIMONIAL LTDA - EPP
08142400160	TRANSPORTES NACIONAIS E SERVICOS AEREOS LTDA
08142400244	TRANSPORTES NACIONAIS E SERVICOS AEREOS LTDA
01988300107	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORT
00891500233	OTICA ALVORADA LTDA - ME
20571100138	CYAN ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LT
24636700148	MAURILIO MOTA SANTOS - ME
32100100174	LOLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
33845600114	HELDER ALVES DE OLIVEIRA - ME
37358800193	LEONARDO SOUZA ARAUJO - ME
37776501555	RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
38303300198	FAGNER DA COSTA VIEGAS 5457984508
42897400133	QUIOSQUE SALVADOR COMERCIO DE DOCES LTDA - ME
43961300175	PAULO ERNESTO DE SOUSA VILLA NOVA - EPP
47659000161	ICARO ALMEIDA DA SILVA SALES 01328755517
49569100149	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS 01911215507
49723300155	JUCINELMA MOREIRA MARQUES 92327761549
54076100129	ISIS LORINE RIBEIRO SILVA 05435393507
54112700197	THRIS PROJETO DE ARQUITETURA LTDA - ME
54787300125	GILSON ALVES SANTANA 92945473534
55303500155	JOCIANE ALVES DO ROSARIO 05187979531
56185200187	LALIZE SOUZA SILVA 02660196508
57227300167	GEISIANE SANTOS DA SILVA 00691601550
57427000153	LUCILENE CRISPINA DO CARMO 94475628504
57973200165	JULIANE SOARES DOS SANTOS 04290337538
58564600268	RESTAURANTE IMPERIO DAS MASSAS LTDA. - ME
58655900114	CARLA LOURENCO DO NASCIMENTO VEIGA 0099300656
59357800149	ITAMARA RIBEIRO DE BRITO 00825453593
59409400179	VIVIANE COSTA DOS SANTOS 87209896520
61489700122	LEANDRO BASTOS DA SILVA 07597684550
63327100184	CAFE ESPRESSO MORIAH LTDA
64044100184	ELANE BITENCURT SANTOS 04711087583
65817500120	TAMARA KIANNI AZEVEDO BARRETO
65950900178	TACIANNE BRANDAO RIOS 01110922566
67768600149	JOSE MARLONE SANTOS DY GAS 01332752560
67769000182	LUIZ CLAUDIO SANTANA BARBOSA 15919692553
68009900199	BRUNO SILVA MACEDO 05883937543
68148900159	JUNIELSON PEREIRA DA SILVA 03495640355
68582600182	ANDRE LUIS CERQUEIRA SILVA 01431478547
68922700155	BARBARA TAIS PRATES BITTENCOURT
69214300100	RODRIGO AUGUSTO BRAGAGNOLO ANTUNES 0701597453
69715700121	RAMAIANA FONSECA DAS NEVES 02828390543
69859200136	VICTORIA TELES VALOIS DE AMORIM 04510598599
70089900172	DIAGNA PEREIRA DE OLIVEIRA 01741399505
70285600147	RAMON HUBNER LEITE 01989130607
70629700124	UESLEI SANTOS OLIVEIRA 06585435559
71243000180	JACEMILA SANTANA PINHO 04069901582
71396300114	ANTONIO AILTON AMARO DA CONCEICAO 51313375500
72222400177	JOSIEL FIGUEIREDO DOS SANTOS 11436668522
72526600191	ANTONIO FERNANDO DE JESUS 24808172534
72575600167	NEANDRA DUARTE MASCARENHAS 01564899535

CGA	NOME
72842300138	LEONARDO LOPES DA SILVA 03170771124
73324300117	WESLEY SANTOS SILVA 03370533162
73919700143	RODRIGO SANTOS SILVA 07716473522
74121700160	IASMIN NEPOMUCENO RIBEIRO 02499986530
74225500177	YURI FRAGA DE ALMEIDA 86154076576
74614000177	LARISSA CARVALHO FIGUEREDO FERREIRA 858002485
75056700133	GEISA DA ANUNCIACAO OLIVEIRA CAVALCANTE 01092
75264000102	PAULO JORGE DE SOUZA ASSIS JUNIOR 95621946553
75406600116	WILLIAM ANDERSON SANTOS CALDEIRA 08721747512
75624400117	INGRA RODRIGUES ROCHA 05263792514
75712300153	FILIPE SILVA LIMA 03103391544
75746400128	VALDETE SANTOS DE GOES 70046026568
76430600106	SABRINA ALVES MANGUEIRA OLIVEIRA 01520886527
76889000139	MARCOS VINICIUS BISPO FONSECA DA SILVA 079159
77108500123	FERNANDA RODRIGUES DOS REIS 01248039548
77394500183	LUCIANO CORDEIRO DA SILVA 82265690520
77491900187	JOSEANE SILVA BARRETO 02969217503
77649200183	LUCITELMA DA CRUZ SOUZA 78927226534
77660000173	GABRIEL DO CARMO DA CONCEICAO ANDRADE 8599618
77760100147	THAMARA LUCIANA ALVES MELO 04898241530
14500000295	DATAMONTE SERVICOS DE TELEFONIA E PROVEDORES
21644800100	R DE C SANTOS MAGALHÃES
27060100107	TALK TALK IDIOMAS LTDA - ME
27701300173	TIMCELL REPRESENTACOES LTDA - ME
27742000147	F&BS SERVICOS DE ENGENHARIA E INFORMATICA LTD
29052500112	BELLA LUZ COSMETICOS LTDA - ME
29564500154	ECP ENGENHARIA LTDA - ME
31073200169	TUDO LAR COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTD
32051700162	LAWAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME
32094500181	JOSE MARIO SANTOS FERREIRA - ME
39359500186	JEUVANE CARMO DE SANTANA - ME
40251500142	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS ESTYLOS ROZZ
43215400177	HOSPEDAGEM SALVADOR LTDA - ME
44493500183	EDVALDO DA SILVA 86029690400
47715000163	CRISTIANE DE OLIVEIRA CHABI - ME
47842200165	INFOCUS CONSULTORIA - ME
47884700130	SALAO ESTILO E BELEZA LTDA - ME
48981200115	EDUARDO GUILHERME RODRIGUES SALDANHA 22467122
49614500145	O JUNIOR DOS SANTOS SOUZA LANCHONETE - ME
54019400198	LUCAS SANTOS DE ALMEIDA CLAUDINO 06525224594
57265100180	PUB RUA - BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
57265100263	PUB RUA - BAR E RESTAURANTE LTDA
57739300101	MARINA VALLE BRANDAO 02249618534
57952600161	GISELE NASCIMENTO CORREIA DE JESUS 0135234158
58702400167	LIGYA CONSUELO TEIXEIRA DE ARGOLLO
59882900109	SINARA SANTOS DOS REIS 85984494582
61062400108	SILVA RODRIGUES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEU
62474500154	VICENTE ANTONIO MURTA 06982098508
63895600193	DAYANE DE SOUZA CAVALHEIRO 96131802068
64724000167	NATA DE OLIVEIRA SANTOS 04208095547
65178600188	THIAGO DOS SANTOS VALERIANO DA CONCEICAO 8659
65456000143	MELO E RAPINI TURISMO LTDA
67259000106	ANJALI CARVALHO FURTADO 88063062515
68649800130	MAIANA SOUZA DE OLIVEIRA 03346215504

CGA	NOME
69628500196	ERIVALDO BARBOSA DOS SANTOS 05050384559
69645200168	MARIA ISABELA SANTIAGO PINHEIRO 06137131505
69721200157	FILIFE SANTOS MENEZES 06088269529
70823100170	MICHELLE LEAL TAVARES 85766234554
70848700186	DELTA SERVICOS FINANCEIROS EIRELI
70989100162	ROSEMEIRE MELO BRITO 72636750568
71647100198	VIRGINIA MARIA MENEZES SANTANA 95290478515
71738600296	A.G.M. PROMOCOES E EVENTOS LTDA
72185200184	CREDMAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
72196200157	MARCELLA CRISTINA PAIXAO COUTO 07101065562
72534600134	VERONICA RIBEIRO SIMOES 91797446568
72948700140	ALINE BEATRIZ DA CRUZ DOS SANTOS 06196687506
73249300101	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS 05623373500
73607100119	ROMILSON FERREIRA DOS SANTOS 05477426659
73778000114	MAYSA NAYARA CARVALHO SANTOS 07124854571
73994300116	ADRIANO DE ALMEIDA SANTOS 05975914582
74776700176	MAIRA SANTOS DA CRUZ 02368468501
74879600109	SILVANA ALVES 81852312572
75066800113	MARIA APARECIDA MOREIRA COSTA 01298843596
75112500162	FABIO VERISSIMO TEIXEIRA 07116541748
75558100147	EG SERVICOS DE LABORATORIOS DE ANALISES CLINI
75639900143	CLEITON DA ROCHA SANTOS 92547109549
75674000106	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTIAGO 09409645549
75888000165	TELMA CARDOSO FEITOSA 06858311599
75957200175	LIZANDRA SOUZA DE QUEIROZ 05006771585
75958500128	TERESA CRISTINA DA ANUNCIACAO SOUZA 037042375
75959100142	CAUANE SANTOS BASTOS PEREIRA 06071699584
75993600180	JOICE GONCALVES PIMENTA DOS SANTOS 0641794150
76074400185	KEVIN ALVES BITTENCOURT SOARES 06028807508
76499800134	GABRYELLA BRAGA DE SOUSA RAMOS 16072211798
76558500195	ARYSA SOUZA CAVALCANTI DE JESUS
77112500143	AMANDA PIRES ARRUDA PEREIRA DA SILVA 00723143
77170700106	ODELICE NUNES ROCHA 12142034500
77199400126	BEATRIZ SAMARA CASTRO DE JESUS SOUZA 86123290
77391900105	LIVIA DANTAS BASTOS LAGE 01202188524
77457700118	QUARTA CASA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
77500800170	JOSENILTON SANTOS DOS REIS 06208934516
77818400176	BERILO HERMENEGILDO DOS SANTOS JUNIOR 4821022
07113300193	CLIUGO-SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
08105700101	CLINICA DE OLHOS DR. GILBERTO APE LTDA - ME
14422000183	OTON GOMES ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - ME
22018600183	OLGA MONICA GOMEZ - ME
22338700192	RIC ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA - ME
23658700192	RITA DE CASSIA RIBEIRO GALINDO - ME
25799000168	HRS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME
31701800166	M.S. COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS L
34191500106	ANA PAULA SOUZA DE JESUS 1115318535
35065100196	CAPI LTDA - ME
37565700103	MIGUEL NASCIMENTO DA ROSA
39079000178	SILAS DA SILVA PINHO 3554640557
45715800103	TJ PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME
50211700138	JAIR ALMEIDA CARDOSO 53059700591
50433900110	RODRIGO BARRETO PIRAJA 00961010592
52539500174	WESLHY DOS SANTOS ALMEIDA 04834934578

CGA	NOME
52755000149	CIDA MERCIA PINHEIRO SILVA 91862752591
53152200118	JOELI DE SA DOS SANTOS 93798059500
53516100186	WILKINS LACERDA MARINHO 05623228500
54130700112	CARLA DAS CHAGAS PODEROSO 02152425561
54386200148	IVAN VIEIRA GRADIN - ME
54600300179	RAIMUNDO JORGE CORDEIRO DE FREITAS - ME
55055200145	RITA DE CACIA AMORIM GENTIL 16555481587
56160600179	ANDREA MARIA SANTANA DE ALMEIDA - ME
57056200108	JOAO BARBOSA DOS SANTOS 14416379153
58475600175	BAIANO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME
60289500195	PEDRO ENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA 01095695550
62006600225	ITMOV DO BRASIL SERVICIO DE TECNOLOGIA LTDA
62020200192	CAPPIO BOUTIQUE DE EVENTOS LTDA - ME
62326700150	ALBA MARIA OLIVEIRA DE JESUS 01036430529
64054100173	ANA CLARA DE PAULA CAROSO 86108355530
66094400182	ERIVALDO GONCALVES DA SILVA 82290547549
66213200166	C&D INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA
69030400191	FRANCINEIDE NEVES LEITE COSTA 81214650520
69239600146	MARCOS PAULO DE JESUS DE SOUZA 90618947515
69342300196	FERNANDO PITANGA PALMEIRA 04991370515
70587800114	CATIA CARNEIRO ALVES 01347908552
70630200155	REGINA MARIA PEIXOTO DALTRO 00600497585
70699300193	DANIELA GOMES DE AMORIM 00773222588
71347100167	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS 86199493575
72399200152	NATANAEL SANTOS DE JESUS 96306475591
73046000136	IVAN LUIZ CERQUEIRA FERREIRA 82202168591
73319700172	CONFRRARIA COMIDA E BEBIDA LTDA
73625800161	CASSIA MENDES PEREIRA 48205621500
73726000109	ANANIAS DE ARAUJO FRANCA 02012622585
74025600102	ALINE RAMOS VIDAL 08940234626
74063800192	CHESTER CASTRO DE OLIVEIRA 81670788504
74164700168	MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA 86288960586
74165400164	JUAN DE LIMA RIBEIRO 01368210490
74385600189	JOABE DA ASSUNCAO SILVA 06514636535
74642300151	RONALDO BITENCOURT DA SILVA SANTANA SANTOS 07
75148200134	RENILSON SANTOS DE ALMEIDA 05110030561
75318700178	SONAIRA SAMILE DE MOURA COELHO 01980892520
75666500113	DIEGO BORGES ROCHA 01483682552
75688600149	BIANCA DA CRUZ DE ALMEIDA 01743601506
76063500102	LUAN RIBEIRO PUGLIESI LESSA 08452349513
76131700130	TAIANE LIMA DA SILVA 78610826520
76569300189	RAISSA SANTOS CHAVES 06744404555
77040600163	CAROLINA NASCIMENTO MORAIS DA SILVA 034528725
77258300175	LILIAN PACHECO OROSO 04042016529
77362100198	JEFFERSON SILVA SANTOS LUISADA 94739617587
77596200111	TALISSON JOSE SANTOS DE SOUZA 85888855570
77864000151	ALEXSANDRA OLIVEIRA DE CASTRO 04114486500
00405200171	CARLOS MARTINEZ E CIA LTDA - ME
10740200158	FORTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
18062400140	CLAUDIONOR CYRYNO COSTA FILHO - ME
20551900176	ACADEMIA HOUSE FITNESS LTDA - EPP
25529200153	MAYMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
28098100192	JIMELSON RAFAEL RIBEIRO DA SILVA EIRELI
30387700161	D. M. COMERCIAL DE CAMISETAS LTDA - ME

CGA	NOME
31430000104	NILTON CARLOS NERI DE SANTANA - ME
33378400155	IVANOEL PEREIRA DE SOUZA 48116653504
37979400167	RODRIGO DO AMOR DIVINO DE SOUZA - ME
38621600113	LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS ANJOS - ME
42799200136	JACIANE DE OLIVEIRA SILVA - ME
50909000197	ANA PAULA SANTOS JESUS 80100449549
51732700177	IGOR OLIVEIRA DOS SANTOS 96713070515
53648700135	ADRIANO ADILSON VIEIRA 01658048580
54450600140	VICTOR POMPEU TEIXEIRA RODRIGUEZ 01001903595
54519700154	LUIS GUSTAVO FREITAS DA SILVA NUNES 025946295
56627500160	JOSE PEREIRA DA SILVA 05244854534
57414500181	ROBSON LUIS NASCIMENTO FERNANDES
58110700190	ELIEDSON DOS SANTOS SOUSA 67839622534
59334500168	CASSIA CRISTINE DO NASCIMENTO SANTOS 77802071
59336700196	JWG BELEZA E BEM ESTAR LTDA - ME
60457700106	LUAN SENA OLIVEIRA 03532409585
60672300187	BEM DITA COMUNICACAO PERSONALIZADA LTDA - ME
61338000187	DAIANE SANTOS ALMEIDA 05738657527
61597600131	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA GUIRRA SOUZA 8580955351
62196200174	GILDINEI LOPES DOS SANTOS SANTANA 82798540534
62815900154	CASA ROSA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
63704300167	ROBERTO RAIMUNDO REIS DE MIRANDA
63801800150	VILMA PINTO SINALLE 53063449504
63964800112	ELIAS DO NASCIMENTO FELIX PAMPONET 0651655455
64003500101	LAEL ALENCAR SACRAMENTO DE OLIVEIRA 044081125
64320600170	BRUNO PEREIRA ALMEIDA CALIXTO 06667583527
65028400177	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA 0589099450
65331900103	LUZIA LAGO BASTOS 09522239534
66244500188	BENESSERE SAUDE E ESTETICA LTDA
67591000160	LILIANE MUNIZ MOURA DE JESUS 81490097520
67597400190	WILSON MORAES CHAVES JUNIOR 63786907153
67639200111	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507
68226400148	HELENICE DE CARVALHO SILVA MENDES 78181569504
68581200141	EDVANILDO SANTOS AMORIM DOS SANTOS 0186956959
69993700157	EMANUEL SALES DOS SANTOS JUNIOR 09447092900
70345300191	ANSELMO LUIS ALMEIDA CONCEICAO 44759193553
70460400156	RITA MARIA DUARTE FERREIRA 30132959372
70550900180	CAIO FILIPE SILVA SAMPAIO 04613256593
70577700134	SIVALDO DOS SANTOS SILVA 49095340597
70659300134	LUANA DE SOUZA TAVARES
71035700112	CATARINE MORAIS OLIVEIRA SILVA 02474575588
71081900137	GEOVANE PEDREIRA DA CONCEICAO 05024903579
71152300183	ELIEZER LESSA DOS SANTOS JUNIOR 03961637504
71368000130	AMANDA BORGES SILVA 86493163528
71414000159	CARLOS ANDRE SANTOS DA PAIXAO 04158184517
71426500147	POULESSA CRISTINE DOS SANTOS ALEXANDRINO 0727
71532100139	WELLINGTON OLIVEIRA DO CARMO 06682857535
72380900182	IVAN ALVES DOS SANTOS 26777496882
72729100148	GRACIELE SANTOS DE JESUS 83624503553
72789400156	VALERIA AMARAL DE FREITAS 05932845503
72906200174	ROMULO REIS DA SILVA BOMFIM 07921587500
73109200177	SAIONARA BONFIM SANTOS 78772648520
73419200107	LUCY DE JESUS SANTOS 46678824504
74278800136	FRANCINNE CAMARGO NUNES SANTOS 05035297535

CGA	NOME
75019000183	DAVI VICTOR SOUZA SANTANA 85778555547
75050800152	ANA PAULA TEIXEIRA RASTELLI 00611569574
75117600140	BANCO VOTORANTIM S.A.
75132900103	LILIANE DE JESUS OLIVEIRA 01856737594
75246700100	VICTOR GABRIEL DA COSTA CASANAS 05409396170
75403300116	ANDREZA DOS SANTOS REIS 0738328523
76024200156	CAROLINA GOMES COSTA 05774856526
76551000193	SABRINA BARBOSA DUARTE 06551959555
76622600120	TAIS BUSHATSKY MATHIAS 32472719884
76652800178	ROSIMEIRE DOS SANTOS 81892241587
76757500178	LUCAS BAHIA DA SILVA 05649127514
76941800146	BIANCA DE QUEIROZ SANTOS 08909363584
76944000165	ROBSON DA SILVA SOUSA 02067351540
77172000133	CINTIA NASCIMENTO DE SOUZA 05029030581
77573300199	DEIVID OLIVEIRA LIMA CARNEIRO 04618256516
77660900182	DAVID DE CARVALHO LINGRENS 08548671556
77733700155	ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS 04521555500
11062900169	CANDIDO OSVALDO ALVES DOS SANTOS - ME
16695600110	DETIN SERVICOS DE DESENHO LTDA - ME
24748300118	MOISES NASCIMENTO DOS SANTOS - ME
29136900262	J.A. COMERCIO VAREJISTA DE INFORMATICA EIRELI
30880000176	SABOR DE NOVO MEL, COMERCIO PADARIA E LANCHON
31270200186	JLIT - INOVACAO TECNOLOGICA LTDA - ME
33978100155	NUNES & BARBOZA LOCACAO E TRANSPORTES LTDA.
35907100123	L S SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
41932500188	LEIDELENE CONCEICAO DE JESUS 79350089572
43206200180	ANAILTON FERREIRA DE SANTANA 54250234568
47329800180	MAIS CRIATIVOS WEBSITES E EVENTOS LTDA - ME
48564700101	IVAN LUCIO PINHEIRO DE ARAUJO 61320412572
48715600192	SALVADOR TRANSPORTE DE AGUA EIRELI - ME
55576200194	JACKSON SILVA MOTA - ME
61112300142	JULIANA OLIVEIRA ARAUJO CUNHA MOTA - ME
61676600150	TAMIRES LEITE DE OLIVEIRA SILVA 02756162582
63058700137	TIAGO DUARTE NUNO 82495513549
66054200143	UEBSON DOS SANTOS CARVALHO 02887034561
66416400134	RAI FREIRE BORGES 04563502502
66675700117	SAMBACAI COMERCIO DE PRODUTOS ORGANICOS LTDA
67207000190	CESAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR 06084608507
69080400141	IVANA PRICILLA MAGALHAES DE JESUS 82506574549
69428000199	ANTONIO JULIO SANTOS MARTINS JUNIOR 716220045
70677600127	CRISTINE BARBAGELATA DRUMMOND LTDA
71203600169	TIAGO ALVES DA SILVA 86432292530
72101900180	LEONARDO NASCIMENTO PATRIARCA 05737385566
72452900151	FRANCISLEIDE BOMFIM OLIVEIRA 00815795513
73385900169	LARA GAMA DE ALMEIDA 07895324500
73584300104	TENISSON BRUNO BARROS DE BRITO 06559737535
73786000148	FLAVIA BARBOSA DOS SANTOS 79686893504
74182400114	GUTEMBERGUE DE OLIVEIRA SAPUCAIA JUNIOR 04059
74194300179	JULIANA DOS SANTOS SANTANA 06088799595
74273200100	GABRIELA NASCIMENTO BRUGNARO 45971602802

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

CGA	NOME
74395700169	NAMA SANTOS SILVA 84267330506
74753200117	JESSICA DA CRUZ DA SILVA MONTEIRO 04305437511
74760400148	MARTZA JAMILE DE OLIVEIRA FARIAS 01966070519
74785700183	PATRICK ALVES VENTURA 02366130570
75024000186	GEORGE COSTA SANTOS 07961889558
75279700118	ROSANGELA BORGES DOS SANTOS 79843484568
75346400114	FRANTHIALLEM OLIVEIRA DAMIAO 07239603563
75542700127	ARIANE DOS SANTOS SOUZA 03408265500
75638600199	OSMAR ALVES DOS SANTOS 46684328572
75744100100	AL PINTURAS EM GERAL LTDA
76348300179	GUSTAVO VICTOR BARROS SANTANA 08367374584
76899400188	KELLY CRISSIA SALOMAO SANTOS 05128829596
76905700100	RENATO JOSE DE ARAUJO FILHO 40013669591
76985400159	CARLA TATIANE SOUZA NASCIMENTO 02704431507
76990900102	GABRIEL PEREIRA VIEIRA BARBOSA 09026445482
77346200114	GISELE DA SILVA SANTOS CARDOSO 02901547583
77394000135	FELIPE SANTOS MESQUITA 06134950556
38759300122	ROSALINA DA CONCEICAO SANTANA 33977186515
62352300156	VIVIANE OLIVEIRA REIS 79000630568
65594400189	CAROLINE CAMPOS SANTIAGO 03456175507
69247000131	GILSON BORGES PITA 01099781531
69746500193	PAMELA MELISSA SILVA SANTOS 06197412527
72497400159	LUCIO DE CASTRO SACRAMENTO 80476732549
77160700116	JOAO ANTONIO DA SILVA 90164695591
77339900191	ADILSON BORGES DOS SANTOS 10982213549
77665200141	MARA LUCIA RODRIGUES DE MELLO 40298094720
77899000119	DAIANE CINTRA LOPES 04411810581
77943200152	RAIDALVA SANTOS FIGUEIROA PEDREIRA 8940364953
77944500105	GILVAN DE MELO DA SILVA 07999367583
56932500103	ANDERSON IRIS SOUZA VAZ 03110196506
59684600139	HUGUES YVES MICHEL BOURRELI 84474513568
61867200141	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS 01089573570
62513600197	JANE CARNEIRO SOUZA 67333109534
62577800121	CAMILA DE MENEZES PATRICIO COELHO 02503513581
63521700102	SAADIA SILVA SANTANA PAMPONET 01003469523
64485500199	LUARA SANTOS NOVAES 05547905569
68063900168	LUCIEMILE RAMARY SILVA SANTOS 05704632548
69025800157	ADRIANA SANTOS DA CRUZ 01895412536
70126500118	GABRIEL AUGUSTO GONCALVES CARVALHO 0792295854
73118600144	PRISCILLA NASCIMENTO SANT ANNA 12907387774
74091000187	MARCOS VINICIOS SANTOS GOES 07459720550
74647600118	MONICA DOS SANTOS 80534783520
74968600119	MARIANA COSTA CALHEIRA 05178210522
75223500119	JARLA BARRETO DOS SANTOS 04374590552
76280100140	MILENA DA SILVA CAVALCANTE BROTTAS 03072407541
76768500142	RENATA JESUS DOS SANTOS 85808729521
77482000161	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA 85946262580
27558600188	GT&M - GEOLOGOS ASSOCIADOS LTDA - ME
54007300152	VANESSA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS 02259675
57169300100	MARPA PATRIMONIAL LTDA - ME
68313200120	JONATAS DA RODRIGUES CARDOSO 05289729526
68633500100	CAIO ARAUJO DOS SANTOS 03148911539
71137500170	MANUELA DE LIMA CARNEIRO REIS 81264844549
76054100136	ROBERT HENRIQUE SACRAMENTO DE JESUS VITOR 074

Salvador, 11 de janeiro de 2021

DILSON TANA JURA MOREIRA
CCD - Coordenadoria de Cadastros

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
42191/20	ORIENTE OCIDENTE IMP EXP COM LTDA	PROTURISMO
42897/20	HOTEL CAMPO GRADE LTDA	PROTURISMO
40495/20	LORIEL DE JESUS TEIXEIRA	PROTURISMO
27588/20	IGREJA BATISTA VIVA COLINAS	ALT. CADASTRAL
27144/20	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV DA BAHIA	ALT. CADASTRAL
42041/20	GJP ADM DE GOTEIS LTDA	PROTURISMO
42739/20	SCAR HOTEIS E TURISMO EIRELI	PROTURISMO
42029/20	FHC Pousada LTDA	PROTURISMO
40801/20	PORTOBELLO S HOTEIS TURISMO LTDA	PROTURISMO
42283/20	FUTURA EMP TURISTICOS LTDA	PROTURISMO
45330/20	POUSADA PIRAMIDE DO MAR LTDA	PROTURISMO
41535/20	SALVADOR LIVING HOTEL	PROTURISMO
45331/20	ABSOLUTTE HOTEL LTDA	PROTURISMO
45336/20	HOTEL DIPLOMATA LTDA	PROTURISMO
43031/20	PORTAL POLITEAMA EMP TURISTICOS	PROTURISMO
45335/20	HOTEL PIRAMIDE LTDA	PROTURISMO
45339/20	LETUR EMP TURISTICOS LTDA	PROTURISMO
41194/20	POUSADA SEAN LTDA	PROTURISMO
42986/20	PATARES EMP HOTELEIROS LTDA	PROTURISMO
42894/20	CRISTIANE FREITAS DA SILVA	PROTURISMO
42893/20	POUSADA SOLAR DOS DEUSES LTDA	PROTURISMO
42327/20	AQUASHOP HOTELARIA LTDA	PROTURISMO
91183/13	GLEIDE GURGEL GONDIM TURISMO	DESMEMBRAMENTO
43041/20	HOLTZ ENG LTDA	T. TRIBUTAÇÃO
24707/20	IGREJA E ASSMB DE DEUS	IMUNIDADE
27666/20	IGREJA DO EVANG QUADRANGULAR	IMUNIDADE
27688/20	IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR	IMUNIDADE
24866/20	IGREJA E BATISTA BELEM	IMUNIDADE
45043/20	MARCELO COELHO DOS S BARRETO	DESMEMBRAMENTO
65780/18	CPI CONTECOES E P DE SOLOS LTDA	R. VALOR VENAL
48797/20	DUPLO AA EMP LTDA	UNIFICAÇÃO
42561/20	CARLOS R DA CRUZ NETO	ALT TITULARIDADE
45898/20	GILDA MARQUES DA SILVA	ALT. CADASTRAL
16353/19	HERBERT VENTURA DABROWSKI	ALT. TITULARIDADE
44875/20	ILSA ASTURIA DE S SANTOS	DESMEMBRAMENTO
46628/20	RITA DE CASSIA S LIMA	R. AREA TERRENO
50325/20	ROBSON ROSA BARREIRO	T. TRIBUTAÇÃO
44955/20	EDMUNDO ANDRE DOS SANTOS	R. AREA TERRENO
36098/20	ANTONIO PAULO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
75077/19	GILMAR CAMPOS GARCIA	DESMEMBRAMENTO
44663/19	ROSA LIA E SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
16726/20	SIMONE SILVA SANTOS	P LANÇAMENTO
34556/20	ERIVALDO S DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
39201/20	DONATO A JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
37808/20	MARIA LUCIA S ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
38082/20	MARIA LUCIA S DE JESUS	ALT. CADASTRAL
60068/18	MICHELE PINHEIRO DA V SILVA	P LANÇAMENTO
42180/20	PAULO SERGIO R CRUZ	P LANÇAMENTO
24620/20	ASSOC. IGREJA METODISTA R M DO NR	IMUNIDADE
32680/19	SIDNEI SILVA DE SANTANA	DESMEMBRAMENTO
46523/20	ROBSON DE SOUSA E ALMEIDA	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40697/20	FERNADO CESAR B FERREIRA	UNIFICAÇÃO
37858/20	FERREIRA FERRAZ INCOP LTDA	UNIFICAÇÃO
37376/20	MD BA BRB EMP SPE LTDA	R. A TERRENO
49066/20	BR PATRIMONIAL EIRELI	P LANÇAMENTO

Salvador, 12 de JANEIRO de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
729/18	ERNESTO LEBRAM	C. DUPLICIDADE
48542/12	ALBERTO DE CASTRO LIMA	C. DUPLICIDADE
35673/12	CONDER	ISENÇÃO
39757/18	JOAO VITOR DE C L BONFIM	ALT. TITULARIDADE
24308/17	EDILSON LUIZ DE SOUZA	UNIFICAÇÃO
25314/20	IGREJA BATISTA LIRIO	ALT. CADASTRAL
67548/19	FERNANDO H DE F PEIXOTO	C. DUPLICIDADE
38977/20	ANDERSON BARBOSA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
42143/20	ANA PAULA F BARRETO	ALT. TITULARIDADE
42525/20	CLAUDIO E DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
40287/20	ANTONIO B NUNES	ALT. TITULARIDADE
40963/20	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
35375/20	ARTUR B SANTOS	ALT. CADASTRAL
30966/19	MARIA DAS M RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
40932/20	LUCIANO G GUERREIRO	ALT. TITULARIDADE
39843/20	JOSICELE PINTO NOLASCO	ALT. CADASTRAL
37284/20	MANUEL DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
38630/20	ADELPE PATRIMONIAL LTDA	ALT. CADASTRAL
70741/19	ANA RITA S MELO	ALT. TITULARIDADE
43484/20	TEREZA CRISTINA A COSTA	ALT. TITULARIDADE
45004/20	TEREZA CRISTINA C DE ARGOLO	ALT. TITULARIDADE
44175/20	MARCELY FERREIRA MACHADO	ALT. CADASTRAL
40685/20	THAIANE SANTANA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
47960/20	PEDRO R DE MELO NETO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
57657/18	ANA PAULA DE J SANTOS	ALT. TITULARIDADE
41421/20	MARIA JOSE SANTOS PENAFORTE	ALT. N OCUPAÇÃO
39041/20	CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
44983/20	MGA ENG EDM LTDA	UNIFICAÇÃO
44467/20	EVERTON DE C CASTRO	ALT. CADASTRAL
42424/20	ROGERIO SANTOS CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
39549/20	LORENA PIROPO A LEITE	ALT. TITULARIDADE
24979/20	IGREJA BATISTA SIAO	ALT. CADASTRAL
24939/20	IGREJA BATISTA ANGULAR	ALT. CADASTRAL
23445/20	IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR	ALT. CADASTRAL
16222/18	JOCIMARE DE FREITAS	R AREA TERRENO
1179/20	ELI PEREIRA DA S JUNIOR	DESMEMBRAMENTO
31475/18	MARIA CRISTINA S DE S COSTA	ALT. TITULARIDADE
58501/18	JOSE BLANDINO OLIVEIRA	T. TRIBUTAÇÃO
41831/19	ROSANGELA M B COUTO	DESMEMBRAMENTO
44082/19	LINDOLPHO MOTTA L FILHO	ALT. CADASTRAL
50315/19	JORGE JOSE G FIGUEIRA	ALT. TITULARIDADE
40155/20	LUIZA DE JESUS BELO	C. DUPLICIDADE
39382/20	LUIZ R BARBOSA	R. AREA TERRENO
38092/20	ASP PART EMP LTDA	ISENÇÃO
38355/20	IRAILDES ROSA DAMESENO	ALT. CADASTRAL
57533/19	TICIANO LEONY	DESMEMBRAMENTO
26422/20	ASSOC. OF B FOR WORDL	ALT. CADASTRAL
37982/20	CARLOS B SILVA	ALT. N OCUPAÇÃO
39575/20	FERNANDO A S DOS ANJOS	ALT. TITULARIDADE
44786/20	FRANCISCO L S DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
8906/20	INST. ASSIST B CONCEIÇÃO MACEDO	NÃO INCIDENCIA
44765/20	JURACI B GUERREIRO	ALT. LOGRADOURO
23349/20	IGREJA E BATISTA M HOREBE	ALT. CADASTRAL
23339/20	IGREJA JESUS E O VERBO	ALT. CADASTRAL

Salvador, 12 de JANEIRO de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59123/2018	RAFAEL SOUSA ALVES	DESMEMBRAMENTO
60312/2019	JOSE INACIO PEREIRA	DESMEMBRAMENTO
58793/2019	JOSE BARROSO DOS SANTOS FILHO	DESMEMBRAMENTO
19512/2020	RAIMUNDO DOS SANTOS SIMOES	DESMEMBRAMENTO
41332/2020	DALMO LOPES DA SILVA	ALT. NAT. OCUP.
71303/2019	JOCELENE FERREIRA COSTA	ALT. NAT. OCUP.
31033/2020	VALDI JOSE SANTOS	TRANSF. TRIBUT.
44725/2020	TAINA DA PAIXÃO RODRIGUES	P. CONSTRUTIVO
60058/2019	LUZIANO MACEDO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
43506/2020	JEFERSON DOS SANTOS MACIEL	R. A. TERRENO
58445/2019	ELIANA G. DOS SANTOS	R. A. TERRENO
48569/2019	ALINE MUNIZ DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
36729/2020	ANTONIO SANTOS SELVO	P. LANÇAMENTO
40106/2020	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
39358/2020	MANOEL MORAIS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
56825/2019	MARCOS CARVALHO DE JESUS	P. LANÇAMENTO

Salvador 12 de Janeiro de 2021.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2021: Contratação de empresa para realização de procedimento cirúrgico realização de **Implante percutâneo de válvula aórtica (TAVI)**, para atender demanda de ação judicial, em favor do paciente M.M.B. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 18 de janeiro de 2021** - Processo nº 59638/2021

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 143/2021: aquisição de **1.080 comprimidos de Tolterodina 4mg**, para atender demanda da Rede Municipal de Saúde / SMS As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 18 de janeiro de 2021** - Processo nº 58742/2021

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 145/2021: aquisição de **50 frascos de Oxcarbazepina 60mg/ml (6%) (Trileptal®)**, para atender demanda da Rede Municipal de Saúde / SMS. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 18 de janeiro de 2021** - Processo nº 58611/2021

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de janeiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei nº 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto na Resolução COGEOS nº 06/2020 publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 7.574 de 15 a 17/02/2020 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão das Unidade de Saúde da Família Ilha de Maré, Unidade de Saúde da Família Bom Jesus dos Passos e Unidade de Saúde da Família Paramana - Frades e respectivos Pontos de Atenção às Urgências para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 024/2021, conforme parecer, divulga o resultado de julgamento da habilitação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 012/2020

Processo SMS nº 8.055/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica/Multicentro de Saúde de Escada

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE
2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO
3	FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED

Instituição vencedora: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 024/2021, conforme parecer, divulga o resultado de julgamento da habilitação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 013/2020

Processo SMS nº 10.014/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica/Multicentro de Saúde de Nandiba.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE
2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO
3	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CANCER - GACC

Instituição vencedora: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/MOTOTÁXI**

O Secretário Municipal de Mobilidade, da Cidade do Salvador, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 9.149/2016 e Decreto nº 28.278/2017, faz saber através deste Edital de Convocação, que todos os classificados no credenciamento nº 001/2020 para obter a autorização para exploração do Serviço Remuneração de Transporte Individual de Passageiros com uso de motocicleta - MOTOTÁXI, deverão se apresentar para a VISTORIA a partir do dia **25/01/2021**, através do programa de agendamento online pelo site www.agendamentomobildade.ba.gov.br, de acordo com as normas e orientações a seguir:

1. Das Normas

1. DA VISTORIA

1.1. A vistoria é requisito indispensável para a obtenção de autorização para exploração do serviço de mototaxi.

1.2. Não serão aceitos documentos rasgados, rasurados ou ilegíveis;

1.3. Só serão aceitas certidões emitidas a menos de 60 dias;

1.4. Toda a documentação deverá ser ORIGINAL, conferida e rubricada pelo conferente.

1.5. Os veículos serão submetidos à vistoria técnica pela SEMOB, devendo atender a todas as condições e requisitos contidos no Edital de Credenciamento e Decreto Municipal.

1.6. Somente será vistoriado o veículo, cujo Autorizatório apresentar comprovante do pagamento do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor (IPVA), do licenciamento no município de Salvador, do seguro obrigatório e do preço público para realização de vistoria.

2.1 DA DOCUMENTAÇÃO

Os classificados deverão se apresentar na sede da Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais (COTAE/SEMOB) sediada no Vale dos Barris, nº 501 munidos dos seguintes documentos a saber:

a) Certificado de Registro e Licenciamento do veículo, no município de Salvador, na categoria aluguel, expedido pelo DETRAN/BA, em nome do classificado, admitindo arrendamento mercantil, desde que figure como único arrendatário perante instituição financeira.

b) Apólice de seguro contra riscos para o condutor do veículo e para o passageiro em valor não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por pessoa a ser realizado com seguradora que tenha autorização pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, para operar este seguro no mercado brasileiro;

c) Duas fotografias de identificação recentes no 5x7 (cinco por sete);

d) Certidões negativas criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal atualizadas;

e) Os Comprovantes de pagamentos dos preços públicos para cadastramento do condutor e realização de vistoria do veículo.

f) Os preços públicos referidos deverão ser pagos por meio de Documento de Arrecadação Municipal/DAM, sendo vedado seu recolhimento por qualquer outro meio.

g) O interessado ainda deverá comprovar a quitação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotor - IPVA, do seguro obrigatório (DPVAT- Lei n.º 6.194 de 10/12/74) e taxa de licenciamento referente ao veículo a ser utilizado na prestação dos serviços;

h) Com a entrega da documentação, a COTAE realizará a vistoria da motocicleta e itens de segurança que já devem estar padronizados.

2.2 DO CONDUTOR

Para a vistoria o condutor deverá:

a) possuir colete na cor amarela, dotado de dispositivos retro-refletivos e com o número do prefixo, na forma definida pela SEMOB;

b) utilizar camisa de manga longa ou curta na cor amarela com o número do prefixo na forma definida pela SEMOB;

c) possuir dois capacetes de segurança na cor amarela, com o número do prefixo em preto dotado de dispositivos retro-refletivos, de uso o obrigatório próprio e do passageiro.

2.3 DO VEÍCULO

Para a vistoria, os veículos destinados ao serviço de mototáxi, além dos equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

a) ter cor padrão amarela, conforme previsto no edital de credenciamento;

b) número de prefixo da permissão, em pintura automotiva, com quatro dígitos, no tanque de combustível e carenagens laterais, na cor preta;

c) alça (protetores) metálica fixada na parte lateral e posterior do veículo, destinados à sustentação e apoio do passageiro;

d) barra protetora de pernas, denominada "mata-cachorro";

e) antena corta-pipa;

f) velocímetro;

g) cano de descarga, escapamento, revestido com protetores de isolamento para evitar queimaduras;

h) pára-barro alongado com no mínimo 20 (vinte) centímetros de comprimento.

3. PERÍODO DE VISTORIA

Os classificados deverão se apresentar conforme calendário de convocação abaixo:

ADEILTON DA SILVA RAMOS

ADILSON SILVA SANTOS

ADRIANO DOS SANTOS MENEZES

ALAN NASCIMENTO SANTOS

ALEX FRANC SANTOS SANTANA

ANDERSON DOS SANTOS AMORIN

ANDRE LUIZ DA SILVA CORREIA

ANTONIO VIEIRA DA SILVA

BRUNO PITANGA SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS

CARLOS CESAR BARBOSA FILHO

CELSON OLIVEIRA DOS SANTOS

CHARLES LIMA FREITAS

CRISTIANO SILVA DA CRUZ

DIEGO FERNANDO SILVA NASCIMENTO

EDER FABRICIO SANTOS MAIA BRITO

EDI CARLOS RAMOS DOS SANTOS

ELENILSON DA CONCEIÇÃO SANTOS

ELIODORIO DE JESUS FILHO

FIDELIO ANDRADE DOS SANTOS

FRANCISCO CHAGAS BORGES FILHO

FRANCISCO MARCELINO SÁ DA GLORIA

GABRIEL SILVA ALVES

GELSON DE JESUS SILVA

GENILSON FERNANDES DE MATOS

GEORGE DE SANTANA DOS SANTOS

GILBERTO MORAES DE SOUZA

GILMÁRIO JESUS DOS SANTOS

ISLAN SANTOS CHAVES

IURI CARLOS MACIEL

IVÃ NILSON ALVES DE JESUS

JADSON CONCEIÇÃO DE MATOS

JAVANILDO FLORÊNCIO JESUS DO CAMPO

JOÃO PAULO FROES SANTOS

JURACI SANTOS BISPO

LAILSON CORREIA DOS SANTOS

LEONARDO BASTOS DOS SANTOS

LUAN MENDES BRITO

LUCIANO DE JESUS LIMOEIRO

LUIS CLEIDSON SANTOS

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA

MARCUS PAULO SOUZA NASCIMENTO

MARIVAL LOPES ARAUJO

NIVAN AUGUSTO DE SOUZA

PEDRO CEZAR DA CRUZ JUNIOR

RAFAEL PITANGA FERNANDES

REINALDO DOS SANTOS TEIXEIRA

ROBSON DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO

ROBSON SANTOS SILVA

ROGERIO CONCEIÇÃO DA SILVA

ROGÉRIO FRANCISCO DE JESUS SANTOS

RONALDO RÓCHA BRANDÃO

SINVAL GOMES SANTANA

TALES CARVALHO DE ARAUJO SANTOS

TALES CARVALHO DE ARAUJO SANTOS

UBIRAJARA LIMA ARAUJO

VALTER BARBOSA SENA

VICTOR FONSECA MATOS

WESLEY SANTANA DE ASSIS

ZAMBI BORGES SILVA NASCIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 11 de janeiro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.